



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/12/2024

Edição nº 1694/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
DECRETO Nº 36.069/2024	4
DECRETO Nº 36.071/2024	4
DECRETO Nº 36.072/2024	5
DECRETO Nº 36.073/2024	6
DECRETO Nº 36.074/2024	6
DECRETO Nº 36.075/2024	6
DECRETO Nº 36.076/2024	7
DECRETO Nº 36.077/2024	7
DECRETO Nº 36.078/2024	8
DECRETO Nº 36.079/2024	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
ADITAMENTO N. 3/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 101/2023	10
ADITAMENTO N. 3/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 102/2023	10
ADITAMENTO N. 3/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 103/2023	10
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024	10
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11245/2024	10
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15924/2024	11
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO	11
EDITAL Nº 60/2024	11
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024	11
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA	12
RECURSO PREGÃO 177/2024	18
SUSPENSÃO PE 245/2024	19
TERMO DE ADITAMENTO N. 01/2024 AO CONTRATO N. 229/2024	19
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 337/2023	19
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 440/2023	19
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 450/2023	19
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 451/2023	19
TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2024 AO CONTRATO Nº 11/2023	20
TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2024 AO CONTRATO Nº 57/2023	20
TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2024 AO CONTRATO Nº 57/2023	20
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 14/2023	20
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 16/2023	20
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 17/2023	21
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 19/2023	21
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 21/2023	21
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 22/2023	21
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 240/2023	21
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 241/2023	21
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 26/2023	22
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 263/2023	22
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 27/2023	22



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/12/2024

Edição nº 1694/Ano VII

Página 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 29/2023	22
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 30/2023	22
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 34/2023	22
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 37/2023	23
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 38/2023	23
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 39/2023	23
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 41/2023	23
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 42/2023	23
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 47/2023	23
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 48/2023	24
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 49/2023	24
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 51/2023	24
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 515/2021	24
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 5/2023	24
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 53/2023	24
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 54/2023	25
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 55/2023	25
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 58/2023	25
TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 150/2023	25
TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 15/2023	25
TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 31/2023	25
TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 31/2023	26
TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 36/2023	26
TERMO DE ADITAMENTO Nº 6/2024 AO CONTRATO Nº 143/2023	26
TERMO DE ADITAMENTO Nº 6/2024 AO CONTRATO Nº 413/2022	26
TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/2024 AO CONTRATO Nº 28/2023	26
TERMO DE CONTRATO 291/2024	26
TERMO DE CONTRATO 304/2024	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	27
PORTARIA Nº 001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	27
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31
EDITAL 0219/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	31
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	31
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	31
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16101/2024	31
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	32
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	32
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	32
ATO DA MESA Nº 79/2024	32
EXTRATO DE RESCISÃO - CONTRATO - LIBRAS	33
CADERNOS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	34



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/12/2024

Edição nº 1694/Ano VII

Página 3

DECRETO Nº 36.062/2024	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35
PORTARIA SEDUC Nº 210/2024	35
PORTARIA SEDUC Nº 210/2024	47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.069/2024

Dispõe sobre a readaptação temporária do servidor Adriano Lemes, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo Administrativo nº 7.012/2024, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **ADRIANO LEMES**, efetivo no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado temporariamente para a função de Motorista, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de dezembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 42a92d3f-2910-4a97-9e6b-cc48a818a6e8

DECRETO Nº 36.071/2024

Aprova Resolução nº 057/2024 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 286, de 21 de novembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 057/2024 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte à Senhora **Helena Aparecida Ferreira Passos** em decorrência de a mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de dezembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração



JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 057/2024

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 286/2024, e:

CONSIDERANDO que a senhora Helena Aparecida Ferreira Passos é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Helena Aparecida Ferreira Passos é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida à senhora **Helena Aparecida Ferreira Passos**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de dezembro de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 8349fb1c-1c88-4481-9ce2-727a9e73c102

DECRETO Nº 36.072/2024

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Carmen da Silva Gibim, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo Administrativo nº 16.772/2021, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **CARMEN DA SILVA GIBIM**, efetiva no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Vigia Diurno, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de dezembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE



Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 35c72b2c-3e65-4875-83d5-afc79d2c2df9

DECRETO Nº 36.073/2024

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Edilene Aparecida dos Santos Freitas, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo Administrativo nº 30.956/2019, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **EDILENE APARECIDA DOS SANTOS FREITAS**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Auxiliar de Escriurário I, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de dezembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 0273af53-3f55-40c7-95ac-96c8c9aa853b

DECRETO Nº 36.074/2024

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Zenia Leão Torres Aredes, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo Administrativo nº 31.842/2013, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **ZENIA LEÃO TORRES AREDES**, efetiva no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Porteiro, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de dezembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: fafd2231-6e9e-45d7-8e29-f965892e03fa

DECRETO Nº 36.075/2024

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Evanice Sampaio de Lima, e dá outras providências.



EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** decisão proferida no Processo Administrativo nº 6.001/2021, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **EVANICE SAMPAIO DE LIMA**, efetiva no cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de dezembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: f69b84b5-6bc8-42d7-b35c-fa3271db6a05

DECRETO Nº 36.076/2024

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Isabel Cristina Carne loss Silva, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** decisão proferida no Processo Administrativo nº 1.172/2010, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **ISABEL CRISTINA CARNELOSS SILVA**, efetiva no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Escriturário I, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de dezembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 0926b920-f140-4fbb-93fa-93bccbf0bc4

DECRETO Nº 36.077/2024

Dispõe sobre readaptação definitiva do servidor Leonid David, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** decisão proferida no Processo Administrativo nº 28.801/2013, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **LEONID DAVID**, efetivo no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado em caráter definitivo para exercer a função de Porteiro, respeitadas as restrições médicas.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 35.924, de 9 de outubro de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de dezembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: a896065d-fc11-4283-848c-88b5161d2863

DECRETO Nº 36.078/2024

Aprova Resolução nº 058/2024 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 179, de 18 de julho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 058/2024, expedida pela Prudenprev, que, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea ‘a’, c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concede pensão, em decorrência da morte de **LAURA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, servidora pública municipal aposentada, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.010.652.807-3 ao seu companheiro, senhor **Alberto Carvalho de Souza**, no valor correspondente à totalidade dos proventos da servidora falecida

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos em 3 de novembro de 2023, data do falecimento da senhora Laura Maria Rodrigues de Souza, e revoga o Decreto nº 35.487/2024

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de dezembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 058/2024

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores do Município de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão proferida junto ao Processo Administrativo Eletrônico nº 179, de 18 de julho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev, e:

CONSIDERANDO que a entidade previdenciária, atendendo a solicitação, instaurou o Procedimento Administrativo nº 62/2023 para verificar a dependência previdenciária de Alberto Carvalho de Souza, em relação à servidora Laura Maria Rodrigues de Souza, falecida em 3 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que, após instrução probatória no Procedimento nº 62/2003, e através do Decreto nº 35.487/2023 foi concedido o benefício previdenciário ao Senhor Alberto Carvalho de Souza, com efeitos a partir da data da publicação do ato concessório;

CONSIDERANDO que, após análise criteriosa da Procuradoria Jurídica, houve a expedição de parecer recomendando a retroação do ato concessório à data do falecimento da servidora;

CONSIDERANDO que, em decisão da Superintendência, foi revisto o posicionamento anteriormente tomado, determinando-se a concessão do



benefício previdenciário ao interessado com data de pagamento desde o óbito da instituidora, dada a anterioridade da inscrição como dependente, retificando-se a data inicial do pagamento de 17/05/2024 para 03/11/2023, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar Municipal n.º 106/2001;

CONSIDERANDO que, não havendo pluralidade de dependentes, o Senhor Alberto Carvalho de Souza tem direito ao recebimento do valor correspondente à integralidade dos vencimentos do servidor na data do óbito;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **LAURA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, servidora pública municipal aposentada, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.010.652.807-3 ao seu companheiro, Senhor **Alberto Carvalho de Souza**, no valor correspondente à totalidade dos proventos da servidora falecida.

Art. 2º. O valor já quitado ao senhor Alberto Carvalho de Souza, em decorrência da vigência do Decreto nº 35.487/2024, deverá ser deduzido da quantia retroativa a ser paga ao mesmo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. As despesas com a execução desta Resolução o correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de dezembro de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 9affd96f-e8d6-48a6-82b2-4dbd061ee213

DECRETO Nº 36.079/2024

Exonera, a pedido, Assistente de Projetos e Convênios.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Senhora **ALINE CRISTINA LINHARES CALDEIRA**, do cargo em comissão de Assistente de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de dezembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: a137ab75-e648-43e0-8d3d-dde44fcd9cba



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITAMENTO N. 3/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 101/2023

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES - "CRECHE MEI MEI" - processo 29.287/2022 OBJETO: atendimento educacional a crianças ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo contratual por doze meses, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025. O valor do aditivo é de R\$ 1.212.915,60, totalizando R\$ 3.471.811,20 FUNDAMENTO: art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 ASSINATURA: 04/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 5541419f-121c-4637-accb-2ded99f86276

ADITAMENTO N. 3/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 102/2023

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CRECHE WALTER FIGUEIREDO" - processo 29.287/2022 OBJETO: atendimento educacional a crianças ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo contratual por doze meses, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025. O valor do aditivo é de R\$ 1.890.064,80, totalizando R\$ 5.563.209,60 FUNDAMENTO: art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 ASSINATURA: 04/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: fa227e0f-c686-4319-b4c3-cae1c0b95216

ADITAMENTO N. 3/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 103/2023

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CIVIL BENEFICENTE CRECHE "ANITA FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA" - processo 29.287/2022 OBJETO: atendimento educacional a crianças ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo contratual por doze meses, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025. O valor do aditivo é de R\$ 1.108.738,80, totalizando R\$ 3.382.797,60 FUNDAMENTO: art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 ASSINATURA: 04/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 17b26b4b-c4d7-4bd0-b44f-330e35d94a3c

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024

OBJETO: aquisição de toner para impressoras, Pregão Eletrônico 129/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: J & K COMERCIAL LTDA - ME (Rua Serra De Jaire, 512, Quarta Parada, São Paulo/SP). CARTUCHO.COMLTD ME (Rua Major Jerônimo, 759, Centro, Patos De Minas/MG)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de novembro de 2024

Cezar Adriano Gardim Lopes Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Maurício Nabhan Garcia Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 08e6cc4c-1c6a-4d2e-b076-6300e57e171c

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11245/2024

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 11245/2024 OBJETO: aquisição de acessórios para instrumentos musicais INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 11/12/2024 às 9h00.

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de dezembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d1fa17ce-95d6-411d-8904-71687befd2de



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15924/2024

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. I, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 15924/2024 OBJETO: instalação de piso vinílico na unidade escolar Ettore Marangoni INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 11/12/2024 às 9h00.

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de dezembro de 2024

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9e2177f-8ec6-41df-a470-5dd2bfe0c35d

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Alteração e Cancelamento de inscrições** municipais de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **13 de dezembro de 2024**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Presidente Prudente, 4 de dezembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 320d90ff-f3c6-47da-80a6-e16085a09a59

EDITAL Nº 60/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - GUAZZI & GUAZZI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/CPF: 40.077.592/0001-64

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1598/2024 - Série "Z" de 06 de dezembro de 2024.

Presidente Prudente, 06 de dezembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 4df9a271-270f-4088-afe9-6fa7ae3308c5

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 129/2024 - aquisição de toner para impressoras, figurando como licitantes adjudicatárias: J & K COMERCIAL LTDA - ME (Rua Serra De Jaire, 512, Quarta Parada, São Paulo/SP). CARTUCHO.COMLTDA ME (Rua Major Jerônimo, 759, Centro, Patos De Minas/MG)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de novembro de 2024

Cezar Adriano Gardim Lopes Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.



Maurício Nabhan Garcia Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 5eba451f-c342-4cb0-9a42-c1bd2c61ce0b**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE****SECRETARIA DE FINANÇAS****JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento

Empenho: 9.647/4.

Data da Liquidação: 05/12/2024

Data do Pagamento: 06/12/2024

Valor do Pagamento: R\$ 82.718,40

Fundamento: O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudenco atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 121.966/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE**SECRETARIA DE FINANÇAS****JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento

Empenho: 9.645/5.

Data da Liquidação: 05/12/2024

Data do Pagamento: 06/12/2024

Valor do Pagamento: R\$ 135.773,85

Fundamento: O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudenco atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.



Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 121.966/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento

Empenho: 13.183/3.

Data da Liquidação: 05/12/2024

Data do Pagamento: 06/12/2024

Valor do Pagamento: R\$ 847,799,55.

Fundamento: O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudenco atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 121.966/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento

Empenho: 12.312/1

Data da Liquidação: 05/12/2024

Data do Pagamento: 06/12/2024

Valor do Pagamento: R\$ 422.055,96

Fundamento: O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudenco atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da



coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 121.966/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE**SECRETARIA DE FINANÇAS****JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento

Empenho: 9.644/4.

Data da Liquidação: 05/12/2024

Data do Pagamento: 06/12/2024

Valor do Pagamento: R\$ 58.435,07.

Fundamento: O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudenco atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 121.966/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE**SECRETARIA DE FINANÇAS****JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento

Empenho: 5.641/3.

Data da Liquidação: 06/12/2024

Data do Pagamento: 06/12/2024

Valor do Pagamento: R\$ 115.999,52.

Fundamento: O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.



O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudenco atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 122.314/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE**SECRETARIA DE FINANÇAS****JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento

Empenho: 9.829/3.

Data da Liquidação: 06/12/2024

Data do Pagamento: 06/12/2024

Valor do Pagamento: R\$ 214.389,32.

Fundamento: O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudenco atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 122.314/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE**SECRETARIA DE FINANÇAS****JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento

Empenho: 9.405/2.

Data da Liquidação: 06/12/2024

Data do Pagamento: 06/12/2024

Valor do Pagamento: R\$ 128.478,56.



Fundamento: O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudenco atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 122.314/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento

Empenho: 13.183/4.

Data da Liquidação: 06/12/2024

Data do Pagamento: 06/12/2024

Valor do Pagamento: R\$ 157.452,69.

Fundamento: O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudenco atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 122.314/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento

Empenho: 9.643/4.

Data da Liquidação: 06/12/2024

Data do Pagamento: 06/12/2024



Valor do Pagamento: R\$ 20.055,68.

Fundamento: O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudente atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 122.314/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudente Cia Prudentina de Desenvolvimento

Empenho: 9.641/5.

Data da Liquidação: 06/12/2024

Data do Pagamento: 06/12/2024

Valor do Pagamento: R\$ 320.147,39.

Fundamento: O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudente atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 122.314/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudente Cia Prudentina de Desenvolvimento

Empenho: 9.642/5.

Data da Liquidação: 06/12/2024

**Data do Pagamento:** 06/12/2024**Valor do Pagamento:** R\$ 354.445,66.**Fundamento:** O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudenco atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 122.314/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE**SECRETARIA DE FINANÇAS****JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

Fornecedor: Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento**Empenho:** 9.639/4.**Data da Liquidação:** 06/12/2024**Data do Pagamento:** 06/12/2024**Valor do Pagamento:** R\$ 193.444,98.**Fundamento:** O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudenco atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 121966/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 06 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Lucrecia de Oliveira Silva
Código identificador: 6fce0978-e251-430e-99c5-0c8a5e54f5f9**RECURSO PREGÃO 177/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa ZEUS COMERCIAL LTDA e o recebimento das contrarrazões pela empresa BENÍCIO PNEUS EIREL, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 177/2024 - aquisição de pneus.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de dezembro de 2024



Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9cac1dbb-94f2-4b96-94d8-91f3117b5575

SUSPENSÃO PE 245/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 245/2024 - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, tendo em vista a inclusão dos anexos contendo a personalização das camisetas. consoante pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de dezembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: fefc2204-b903-4376-8149-d7b7d015825f

TERMO DE ADITAMENTO N. 01/2024 AO CONTRATO N. 229/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: A PARANÁ TECNOLOGIA SPE LTDA Inexigibilidade nº 7282/2024 OBJETO: serviços de reprocessamento de lançamentos contábeis FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por doze meses. Destarte, seu vencimento será em 27 de novembro de 2025, com fundamento legal no art. 111 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 7282/2024 ASSINATURA: 22/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 12bc4dcf-eedc-4925-a59b-afda7fc72098

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 337/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: TAPECARIA PRUDENTINA LTDA. - Pregão Eletrônico nº 304/2023 OBJETO: serviços de tapeçaria FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 23 de novembro de 2025, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 40280/2023 ASSINATURA: 30/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ebf1359d-ac8a-48da-93e1-b5847c78d372

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 440/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: 2B DISTRIBUIDORA LTDA - Pregão Eletrônico nº 253/2023 OBJETO: aquisição de materiais de limpeza FUNDAMENTO: Fica o prazo prorrogado por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 13 de dezembro de 2025. O valor a ser adimplido é de R\$ 296.480,70, logo, o valor total é de R\$ 592.961,40, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 38215/2023. ASSINATURA: 27/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 44b644e0-da17-4adf-b9d7-6b00ac5842c2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 450/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MARRAFÃO & RODRIGUES LTDA Pregão Eletrônico nº 333/2023 OBJETO: fornecimento de pães FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo por 365 dias. Desta forma, a vigência encerrar-se-á em 28 de dezembro de 2025, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 42405/2023 ASSINATURA: 26/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a9d8905b-e951-4970-9197-b9a608912ea7

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 451/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS CIDADES INTELIGENTES, TECNOLÓGICAS E



INOVADORAS - ANCITI Inexigibilidade nº 43.542/2023 OBJETO: afiliação à associação nacional das cidades inteligentes - anciti FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 29 de dezembro de 2025. O valor a ser adimplido é em R\$ 24.000,00, totalizando R\$ 48.000,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 43542/2023 ASSINATURA: 21/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: aa8f3232-02f7-40b5-a7e5-b1cfbb7e16fb

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2024 AO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - Inexigibilidade nº 29.618/2022 OBJETO: assessoria técnica para manutenção dos programas fontes do sistema de gerenciamento e arrecadação do issqn FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 16 de janeiro de 2026. O valor a ser adimplido é de R\$ 251.478,36, logo, o valor total é de R\$ 723.590,80, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 29618/2022 ASSINATURA: 29/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 98705c2b-79be-4681-a3a2-a96979780bda

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2024 AO CONTRATO Nº 57/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GOMES TRANSPORTES LTDA - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.202,00, equivalente a 1,2573221757% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 192.402,00, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ecd955f3-adf4-46e6-a169-7a94bde53bd5

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2024 AO CONTRATO Nº 57/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GOMES TRANSPORTES LTDA - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.202,00, equivalente a 1,2573221757% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 192.402,00, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 11347aa5-fd5b-44d5-bb2a-b9d6317f6b15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 14/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ANTONIO GUAZZI NETTO - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.324,59, equivalente a 1,3884591195% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 193.769,12, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: cd377daf-6774-4c20-b57c-c726cbf5432b

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PARATUR LOCAÇÕES DE VANS LTDA - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 991,30, equivalente a 0,7196892696% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 277.462,60, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 439e8fdc-b72e-4870-a7cf-6dc3564cb4d3



TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: AMC LOCADORA DE VANS LTDA - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 10.389,22, equivalente a 10,5154048583% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 219.853,12, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 15d78f13-0c71-4c53-9f71-8f891986c9d4

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 19/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LOCADORA TAKEDA LTDA - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.207,00, equivalente a 1,2758985201% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 197.978,81, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d0494e8e-7e42-4d84-bdb8-7bf34e654f67

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MELHOR LOCADORA LTDA - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.183,56, equivalente a 1,1920473773% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 201.359,56, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: e35d5e02-c501-41f1-94b0-c92c05d4a213

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 22/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MELHOR LOCADORA LTDA- Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.021,00, equivalente a 0,7746585736% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 265.642,00, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 5127648d-f7bf-46c0-ac8b-c5b32bdee07d

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 240/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO - Dispensa de Licitação nº 35.415/2023 OBJETO: Pavimentação da marginal JK - trecho I FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 27 de março de 2025, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 35415/2023 ASSINATURA: 11/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ec81d703-1a64-42f7-bde9-7fa5f1c3f63f

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 241/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO - Dispensa de Licitação nº 35.416/2023 OBJETO: Pavimentação da marginal JK - trecho II FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 27 de março de 2025, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 35416/2023 ASSINATURA: 11/11/2024.

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 0db9288b-5a91-4a81-93d2-97c06d03c67f



TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MAIRINK LOCADORA LTDA - ME - Pregão Eletrônico nº 247/2022
OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.044,00, equivalente a 0,8207547170% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 256.488,00, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 35389f9e-7a20-46ee-8fc2-543aac1c2315

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 263/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: HBC - BRASIL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA Pregão Eletrônico nº 261/2023 OBJETO: aquisição de massa asfáltica FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 20 de março de 2025, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 38534/2023 ASSINATURA: 03/12/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 26f75e69-5332-469b-92b7-6b12e90fcdfe

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 27/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MAIRINK LOCADORA LTDA - ME - Pregão Eletrônico nº 247/2022
OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 29.962,31, equivalente a 23,552751572% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 285.406,31, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9890c789-ad17-437f-8414-5dce60f60f46

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 29/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: RIGA TRANSPORTES EIRELI - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 10.551,80, equivalente a 11,1955437666% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 208.946,30, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 65b049d6-bf2a-429c-86f7-d27c11f85567

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 30/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: RIGA TRANSPORTES EIRELI - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 9.435,85, equivalente a 10,0115119363% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 200.790,02, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ca5bf0f2-8908-4aa7-ad47-09296b88d64d

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 34/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: SPESSOTO TRANSPORTES LTDA - Pregão Eletrônico nº 247/2022
OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 991,29, equivalente a 0,7196715599% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 279.472,84, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7cd2d1e2-be96-4c38-835b-7a904defc5f8



TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 37/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LOCADORA RS DE VEÍCULOS LTDA – Pregão Eletrônico nº 247/2022
OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.014,01, equivalente a 0,7612801994% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 269.010,01, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9253a73b-609e-4e6e-813e-2d2ad6801ecb

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 38/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LOCADORA RS DE VEÍCULOS LTDA – Pregão Eletrônico nº 247/2022
OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 991,29, equivalente a 0,7196715599% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 278.075,29, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 5317fb73-64b2-4935-972d-fc811a8b1a30

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 39/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LOCADORA RS DE VEÍCULOS LTDA – Pregão Eletrônico nº 247/2022
OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 10.967,61, equivalente a 9,4875519031% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 260.100,00, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 522ce831-19ef-45a7-bc7a-c293e9ea6167

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 41/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LOCADORA GROTO DE VEÍCULOS EIRELI – Pregão Eletrônico nº 247/2022
OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.203,00, equivalente a 1,2610062893% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 193.206,00, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 77180b7b-3f4f-45a6-8290-d488c1ed3a41

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 42/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LOCADORA GROTO DE VEÍCULOS EIRELI – Pregão Eletrônico nº 247/2022
OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.200,02, equivalente a 1,2500729197% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 194.392,04, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: bf302a15-c9fa-4f9d-b493-6531583839bd

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: REINALDO LAUREANO NAPOLITANO 05648516800– Pregão Eletrônico nº 247/2022
OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 8.231,10, equivalente a 8,5744197675% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 204.059,18, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d5f2a36b-378d-4263-8a5a-f2d7043359dd



TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 48/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CARMEM PEREIRA NAPOLITANO 02704893802- Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 6.991,61, equivalente a 7,2981315240% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 204.663,77, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 3e3942e4-f90d-4e36-b00d-2926eba73c4a

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 49/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: REGIO APARECIDO NAPOLITANO 08501040843- Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 2.301,04, equivalente a 2,3149295775% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 204.937,12, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: fe440c57-b079-446a-8e57-d3af68614171

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 51/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: YUDI TRANSPORTES LTDA - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 3.799,00, equivalente a 2,8224368499% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 279.601,50, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 28beed2d-181a-4baf-9a8c-26513fed928a

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 515/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - EIRELI Dispensa de Licitação nº 19.264/2021 OBJETO: serviço de monitoramento 24h FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo por 365 dias. Desta forma, a vigência encerrar-se-á em 22 de dezembro de 2025. O valor a ser adimplido é de R\$ 840,00, totalizando R\$ 3.360,0, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 19264/2021. ASSINATURA: 29/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 4d345f8a-0522-4c8f-ab18-8f79977f3a5a

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 5/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MC CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA Tomada de Preços nº 11/2022 OBJETO: construção de espaço saúde no Jardim Cambuy FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo por 181 dias. Desta forma, a vigência encerrar-se-á em 10 de maio de 2025, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 5073/2022. ASSINATURA: 30/10 /2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 8132777d-a957-41a7-b78a-358e0999bbd2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 53/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ELENICE DOMINGOS DA SILVA 09752693806- Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 5.291,23, equivalente a 5,4245658281% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 212.208,73, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ebbd8c23-a6cc-4372-ad2b-05cc80ee643a



TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 54/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CÉLIA MARINS DA SILVA DOMINGOS 25577702801 - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.218,50, equivalente a 1,3201516793% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 187.418,50, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d2ad885a-26d1-4352-bf21-143be6d9c8f7

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: RODRIGO DOMINGOS SAMPAIO 22383609803 - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 1.218,49, equivalente a 1,3201122403% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 187.040,98, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f4042027-786c-480f-b997-f1ac2de10699

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 AO CONTRATO Nº 58/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GOMES TRANSPORTES LTDA - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 804,00, equivalente a 0,8410041841% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 193.206,00, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: e5c44487-8a2c-4de4-bbdb-98a94f728734

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 150/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CASSIA LEPRE LOPES - ME Pregão Eletrônico nº 87/2023 OBJETO: elaboração de projetos de adequação elétrica FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 182 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 26 de junho de 2025, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 33550/2023 ASSINATURA: 29/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 4044ebed-a72e-4e88-a2b6-622fec8e648a

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LUIZ ANTONIO RIGA - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 9.487,35, equivalente a 9,8861575975% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 215.923,50, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: e37c6deb-3e01-4329-9daa-2845f98b6c46

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 31/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: RIGA TRANSPORTES EIRELI - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 9.321,86, equivalente a 9,8905676393% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 199.030,61, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ae92fa6d-1386-4cc5-ad41-58313d46bc2b



TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 31/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: RIGA TRANSPORTES EIRELI - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 9.321,86, equivalente a 9,8905676393% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 199.030,61, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 019c9dae-f9c8-465e-aad1-7c428de0629b

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 AO CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LOCADORA RS DE VEÍCULOS LTDA - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 12.183,33, equivalente a 9,1467814832% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 280.179,33, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ff03e207-f595-4dae-b2b0-9b97b00c25d2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 6/2024 AO CONTRATO Nº 143/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: E D M VASCONCELOS CONSTRUCOES EIRELI Tomada de Preços nº 31/2022 OBJETO: construção de praça esportiva no Parque Imperial FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo por 120 dias. Desta forma, a vigência encerrar-se-á em 18 de março de 2025, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 27382/202. ASSINATURA: 05/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6b5c25cf-0d8e-4157-b585-79711f35fc61

TERMO DE ADITAMENTO Nº 6/2024 AO CONTRATO Nº 413/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CABONNET INTERNET LTDA Pregão Eletrônico nº 205/2022 OBJETO: fornecimento de wifi gratuito FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 20 de dezembro de 2025. O valor a ser adimplido é de R\$ 32.032,00, totalizando R\$ 95.828,62, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 26402/2022 ASSINATURA: 14/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: b76a906d-1ef6-4235-9dda-f46333f46410

TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/2024 AO CONTRATO Nº 28/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: RIGA TRANSPORTES EIRELI - Pregão Eletrônico nº 247/2022 OBJETO: serviço de transporte de alunos FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 6.889,63, equivalente a 7,3099522546% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 212.062,50, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27462/2022 ASSINATURA: 29/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ba8760f6-8482-4955-b593-83616420f06e

TERMO DE CONTRATO 291/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BRUNA F. DINALLO Pregão Eletrônico 200/2024 OBJETO: Aquisição de concreto usinado VALOR R\$ 376.650,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/10/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 195b6c58-1f61-4d72-9754-e52485bd3602

TERMO DE CONTRATO 304/2024



ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: OAKS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Pregão Eletrônico 149/2024 OBJETO: serviço de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores VALOR R\$ 88.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 14/11/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: c07a9588-9d9c-4453-89f6-655a1d3f8c0e

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 001, de 26 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE AS CORES QUE DEVERÃO SER UTILIZADAS NO SELO DE “VEÍCULO VISTORIADO” FIXADO ANUALMENTE NOS VEÍCULOS EMPREGADOS NOS SERVIÇOS DE TÁXI, TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO, TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO, TRANSPORTE ESCOLAR PRIVADO E SERVIÇOS POR APLICATIVO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP”.

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública - SEMOB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.587 de janeiro de 2012, que institui diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que atribui aos municípios o dever de regulamentar e fiscalizar os transportes públicos e privados no âmbito de sua circunscrição;

CONSIDERANDO as leis municipais nº 5.725/2002, nº 15.312/2002, nº 6.023/2003, nº 8.993/2015 e nº 29.115/2018 que regulamentam os serviços de táxi, de transporte coletivo público, transporte escolar público, transporte escolar privado e serviços por aplicativo, e estabelecem as normas de concessão e permissão para exploração das atividades;

CONSIDERANDO que anualmente os veículos destinados a essas atividades de transporte devem ser vistoriados pela SEMOB e recebem um selo de **“VEÍCULO VISTORIADO”** que deve ser fixado no vidro frontal do veículo, na parte superior do lado direito,

RESOLVE:

Art. 1º. Que os selos de veículo fixados anualmente pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública - SEMOB, após vistoria, aos veículos empregados nos serviços de táxi, de transporte coletivo público, transporte escolar público, transporte escolar privado e serviços por aplicativo neste município deverão ter suas cores trocadas a cada ano.

Art. 2º. A fim de padronizar e facilitar as fiscalizações realizadas pelos agentes de trânsito, as cores usadas nos selos serão AZUL, AMARELO, VERDE e VERMELHO, que deverão ser empregadas de forma rotativa, iniciando no ano de 2025 com a cor AZUL e assim sucessivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Prudente/SP, 26 de novembro de 2024.

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e

Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Solange Aparecida Lima
Código identificador: 1b26efb1-dbe7-4ee5-9863-65c066931728

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MATHEUS DA SILVA HONDO

RUA FLORIANO MARCONDES, 302 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref.Cadastral: 26.2.5.904.107.1 Cadastro Anterior: 123105601

Auto N. 6.834/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)



SILVIA CORREA CASSIANO SCAIONI

RUA FLORIANO MARCONDES, 278 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref.Cadastral: 26.2.5.904.83.1 Cadastro Anterior: 123070501

Auto N. 6.835/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

CLEYTON DE ARAUJO QUEIROZ

RUA FLORIANO MARCONDES, 308 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref.Cadastral: 26.2.5.904.113.1 Cadastro Anterior: 123105501

Auto N. 6.836/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

JOAO MARCOS GABRIEL

RUA FLORIANO MARCONDES, 327 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref.Cadastral: 26.2.5.902.150.1 Cadastro Anterior: 339420001

Auto N. 6.837/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

PAULO ROBERTO MARTINES

RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 34 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1810.136.1 Cadastro Anterior: 758342001

Auto N. 6.838/2.024 Prazo: 25/12/2024 Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARCIO RAMPAZZIO RAMPAZZO

RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 58 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1810.160.1 Cadastro Anterior: 758344001

Auto N. 6.839/2.024 Prazo: 25/12/2024 Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARCIO RAMPAZZIO RAMPAZZO

RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 59 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1910.72.1 Cadastro Anterior: 758324001

Auto N. 6.840/2.024 Prazo: 25/12/2024 Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GENTIL CARLOS DE ALMEIDA

RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 22 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1810.124.1 Cadastro Anterior: 758341001

Auto N. 6.841/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)



DIELLA FERNANDA DOS SANTOS

RUA RENATO DE HOLLANDA CAVALCANTE, 92 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1713.264.1 Cadastro Anterior: 758363001

Auto N. 6.842/2.024 Prazo: 25/12/2024 Valor: 464,01 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

EUNICE OISHI SILVA

RUA MANOEL MARQUES CALDEIRA, 464 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1810.268.1 Cadastro Anterior: 758349001

Auto N. 6.843/2.024 Prazo: 25/12/2024 Valor: 509,09 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GERALDO IVO DA SILVA

RUA CAMEL FARAH, 142 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1408.162.1 Cadastro Anterior: 608078201

Auto N. 6.844/2.024 Prazo: 13/12/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

JOSE RODRIGUES DE MELO

RUA BASÍLIO ATHIA, 24 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1108.55.1 Cadastro Anterior: 561250001

Auto N. 6.845/2.024 Prazo: 25/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

EDSON MAZUCHELI CANHIN

RUA GUADALAJARA, 152 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1308.232.1 Cadastro Anterior: 137850001

Auto N. 6.846/2.024 Prazo: 25/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

EDSON MAZUCHELI CANHIN

RUA GUADALAJARA, 152 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1308.232.1 Cadastro Anterior: 137850001

Auto N. 6.847/2.024 Prazo: 25/12/2024

Outros

Obs: Tomar providencias necessarias para eliminar foco de insetos e peconhas a fim de evitar sua proliferacao

ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA MAMEDE MARIANO, 176 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.806.54.1 Cadastro Anterior: 559795501

Auto N. 6.848/2.024 Prazo: 25/12/2024 Valor: 189,00 UFM



Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOSE ALVES FILHO

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 259 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref.Cadastral: 26.2.1.204.437.1 Cadastro Anterior: 741066001

Auto N. 6.849/2.024 Prazo: 25/12/2024 Valor: 509,34 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOSE ALVES FILHO

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 247 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref.Cadastral: 26.2.1.204.449.1 Cadastro Anterior: 741067001

Auto N. 6.850/2.024 Prazo: 25/12/2024 Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

C&F ADMINISTRACAO EIRELI

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 226 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref.Cadastral: 26.2.1.104.394.1 Cadastro Anterior: 741086001

Auto N. 6.851/2.024 Prazo: 25/12/2024 Valor: 1.079,91 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

C&F ADMINISTRACAO EIRELI

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 226 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref.Cadastral: 26.2.1.104.394.1 Cadastro Anterior: 741086001

Auto N. 6.852/2.024 Prazo: 25/12/2024

Outros

Obs: limpeza geral na calçada

PATRICIA APARECIDA TAVARES

RUA FLORIANO PEIXOTO-MARECHAL, 518 - VILA MARCONDES

Ref.Cadastral: 26.4.6.510.180.1 Cadastro Anterior: 123680001

Auto N. 6.853/2.024 Prazo: 25/12/2024

Outros

Obs: Remover restos de madeira e arvores do passeio publico

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 09 de dezembro de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0219/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0219/2024

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06229/2024 Publicada na data de 25/07/2024, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) SAMARA CRISTINA BOIM DE ARAÚJO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0809/2024 de 28/08/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- ELISEU ÁLVARES-1023- JD. VALE DO SOL- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 477470001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 09 de dezembro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 021ee0b0-a20b-4293-86d4-698595f9f2c4

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

G. MENDES DE LIMA, CNPJ 38.313.167/0001-85 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 600,00/ano;

Presidente Prudente, 09 de dezembro de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 3c916f1d-d17b-4b50-b43c-104e0e228660

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16101/2024

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 16.101/2024; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e material de manutenção elétrica para a Fundação Inova Prudente;

CONTRATADA: ELETROREDE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 60.855.160/0002-25;
FORÇA & LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - CNPJ 00.940.878/0001-07;
ELETRÔNICA RENÊ LTDA - CNPJ 55.330.344/0001- 50.

Presidente Prudente, 09 de dezembro de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi

Publicado por: Rebeca Lala Alves



PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Seguro predial para a sede administrativa da Prudenprev. Dispensa Eletrônica 90012/2024.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico, a manifestação favorável da Gerente Administrativa e Financeira e a demonstração da reserva orçamentária, **RATIFICO** a legalidade dos procedimentos adotados e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor total de R\$ 1.398,98, por dispensa de licitação, nos termos dos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei 4.133/2021.

Por oportuno, adjudico e homologo, para que produza os efeitos legais, a contratação da empresa supracitada, nos termos do artigo 71, inciso IV, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Efetivem-se as publicações necessárias.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências necessárias, observando os trâmites legais.

Presidente Prudente/SP, 06 de dezembro de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: 02553204-d01e-48ca-8229-3e9a5cc7c28a

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATO DA MESA Nº 79/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

DECIDE:

Artigo 1º - Exonerar, tendo como termo final do vínculo com a Câmara Municipal a data de 31 de dezembro de 2024, os ocupantes dos cargos de Chefe de Gabinete Parlamentar e Assessor Parlamentar, conforme abaixo descritos:

01- JOÃO CARLOS EDERLI - Ver. Enio Luiz Tenorio Perrone

02- WAGNER ANDRADE DA SILVA - Ver. Enio Luiz Tenorio Perrone

Artigo 2º - Além dos vencimentos do cargo, os exonerados receberão as vantagens sociais a que tem direito.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.

Pedro Furquim", em 06 de dezembro de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

NATHÁLIA BARBOSA GONZAGA DA SANTA CRUZ

WELLINGTON DE SOUZA NEVES

Primeira Secretária

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de dezembro de dois



mil e vinte e quatro.

MAURO ALVES DOS SANTOS,

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 25853ab7-b13e-4a69-b41c-282510205afe

EXTRATO DE RESCISÃO - CONTRATO - LIBRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº06/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CONTRATADO:DANILO AUGUSTO MIRANDA 31532653808

CNPJ nº 40.803.890/0001-94

PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2023

OBJETO - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/23, FIRMADO EM 01 DE MARÇO DE 2023.

OBJETO: Contratação de licitante especializada para prestação de serviços de tradução/interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA RESCISÃO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Sonia Aparecida Correia Silva
Código identificador: 145e71c6-fcf7-425a-b2be-5bc225f992f8



CADERNO - DECRETO Nº 36.062/2024



**Município de Presidente Prudente
SASSOM**

**Decreto Nº 36.062 de 2 de dezembro de 2024
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	SASSOM		
Unidade	01.01	Direção e Coordenação		
Classificação		10.302.0116.2.126.00		
Ficha	002	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Ficha	003	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300.000,00
			Total	R\$ 320.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 2 de dezembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Douglas Eduardo Saviolo
Presidente Interino do SASSOM

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024**Município de Presidente Prudente**

Secretaria de Educação

PORTARIA SEDUC Nº 210/2024

Dispõe sobre a publicação de lista de professores e educadores infantis inscritos no Concurso de Remoção 2024/2025. Publica Vagas Iniciais, Vagas Potenciais e dá outras providências.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Seduc Nº 201/2024 que dispõe sobre o Cronograma Geral de Movimentação Anual do QM e do Educador Infantil para o ano de 2024/2025, a Resolução Seduc Nº 15/2024 e a Resolução Seduc Nº 20/2024,

RESOLVE:**Capítulo I****Professores Inscritos no Processo de Remoção**

Art. 1º Dar publicidade à relação de inscritos no processo de remoção professores e educadores infantis, conforme o cargo e em ordem alfabética:

I - Professores I de Ensino Fundamental:

Professor I de Ensino Fundamental

Inscritos no Concurso de Remoção: por U.E/ordem alfabética

N	Nome	Sede atual	Rem	Mat.	Ptos.	Qtde.
1	ANA CLAUDIA TEIXEIRA TINT	Alayde Tortor	Sim	22488	155,126	1
1	GABRIELE GOES DA SILVA LU	Alberto Berna	Sim	29539	98,422	2
1	JULIANY FERMINO DA SILVA	Antonio Zacar	Sim	22597	177,507	3
2	MIRIAN MIOTTO BARBOZA OLE	Antonio Zacar	Sim	27340	154,727	4
3	QUELI CRISTINA TENORIO DE	Antonio Zacar	Sim	22732	175,824	5
1	ELAINE APARECIDA BALDO BE	Carlos Albert	Sim	28323	93,222	6
2	LUANA PINHEIRO VIEIRA PER	Carlos Albert	Sim	28326	87,854	7
3	SILVIA LUIZA ALVES DE LIM	Carlos Albert	Sim	28613	85,108	8
4	LEDA DOS SANTOS RIBAS	Carlos Albert	Sim	28422	102,484	9
1	FRANCIANE CAROLINE SPOLAD	Carlos Castil	Sim	27179	145,37	10
2	KARINA SACARDO DE SOUZA	Carlos Castil	Sim	22537	166,254	11
3	MILENE APARECIDA ELIAS CI	Carlos Castil	Sim	24949	174,947	12
1	ROBSON CAETANO HORTA	Carmem Percir	Sim	27158	62,597	13
1	ANA CRISTINA DEL BIANCO C	Catarina Mart	Sim	14896	240,958	14
2	ANDREIA CASSIA ALFREDO JU	Catarina Mart	Sim	16557	192,487	15
3	ANGELA APARECIDA DO ROSAR	Catarina Mart	Sim	15070	239,122	16
4	CINTYA CLEIA FERREIRA BAR	Catarina Mart	Sim	14509	249,473	17
5	FERNANDA BARCARO SILVA BA	Catarina Mart	Sim	27941	154,066	18
6	FRANCIELLE ISMAEL GONCALV	Catarina Mart	Sim	24049	152,996	19
7	PAULA RENATA AMORIN SANTO	Catarina Mart	Sim	28349	166,866	20

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560
www.presidenteprudente.sp.gov.br

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024****Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

8	RENATO GOUVEA DE JESUS	Catarina Mart	Sim	14900	184,769	21
1	JORGE ALBERTO ALVES MENEZ	Ditão, EM Pro	Sim	22710	156,82	22
2	PATRICIA CRISTINA FERREIR	Ditão, EM Pro	Sim	27967	120,22	23
1	EDUARDO ALBERTO FERREIRA	Emilio Becker	Sim	15907	255,996	24
2	LETICIA CAMARGO	Emilio Becker	Sim	27206	108,836	25
3	SIMONE TOMIAZZI	Emilio Becker	Sim	12090	198,634	26
4	VIVIANE FERREIRA ALMIRON	Emilio Becker	Sim	22659	180,174	27
1	MARCIA REGINA SALVADOR	Ettore Marang	Sim	28501	191,747	28
1	NATHALIA IRIS AGUIAR DOS	Francisca de	Sim	24930	105,072	29
1	ALESSANDRA DUARTE SOARES	Giseli Dalefi	Sim	24980	138,057	30
2	GEORGE VOLTARELLI DE CESA	Giseli Dalefi	Sim	24260	102,086	31
3	ROSANGELA APARECIDA CASTR	Giseli Dalefi	Sim	27058	153,207	32
4	ROSEMEIRE MOLINA RIBEIRO	Giseli Dalefi	Sim	24866	188,132	33
5	TATIANE REGINA CAMARA	Giseli Dalefi	Sim	21494	160,706	34
1	ALESSANDRA CRISTINA DA CO	João Franco d	Sim	17108	213,478	35
1	MARCIA DA SILVA MENDES	José Carlos J	Sim	16562	221,244	36
1	ANDRE LUIS GRACIANO XIMEN	José Roberto	Sim	28507	116,552	37
2	CILENE DE SANTANA MATIAS	José Roberto	Sim	28674	99,874	38
3	FLAVIA TEMOTIO DE CAMPOS	José Roberto	Sim	28324	136,992	39
4	JOYCE ARAUJO REINOL	José Roberto	Sim	28482	109,488	40
5	MARIA CECILIA DE LIMA SAL	José Roberto	Sim	28398	106,564	41
6	QUEZIA DE AGUIAR SANTANA	José Roberto	Sim	28462	114,786	42
1	LUCINEIDE BRITO DOS SANTO	José Soares M	Sim	14477	235,961	43
2	PATRICIA APARECIDA TOLEDO	José Soares M	Sim	22345	187,392	44
3	SORAIA MONALISA ALONSO LU	José Soares M	Sim	28350	147,186	45
1	ALINE RAQUEL ESMERDEL LOP	Juraci Menese	Sim	27222	78,154	46
2	AMANDA ALVES DOS SANTOS	Juraci Menese	Sim	27789	109,725	47
3	NATALIE FLORIANO PEREIRA	Juraci Menese	Sim	27780	103,891	48
4	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	Juraci Menese	Sim	27791	134,098	49
5	SUELLEN DE ALMEIDA SILVA	Juraci Menese	Sim	27572	112,096	50
1	ANA PAULA BOCHI	Ludovica Liga	Sim	28322	135,694	51
2	ERICA CRISTIANE BARROS MO	Ludovica Liga	Sim	28312	163,558	52
3	LENI SOPRANI SANTOS	Ludovica Liga	Sim	28325	145,748	53
1	CELESTE ISABEL DE BRITO	Maria Isabel	Sim	13334	254,684	54
1	JANETE SILVA HONDA	Odette Duarte	Sim	28366	99,006	55
2	JOSIANE DE ALMEIDA	Odette Duarte	Sim	24147	183,128	56
3	JOSIANE PINHEIRO DOS SANT	Odette Duarte	Sim	28426	107,796	57
4	LETICIA FERNANDA DA SILVA	Odette Duarte	Sim	28512	90,488	58
5	MARCIA CRISTINA GAZOLLA T	Odette Duarte	Sim	28450	97,64	59
6	ROSELI VENCESLAU DE GOUVE	Odette Duarte	Sim	28380	133,114	60
7	STEPHANIE HARACEMIO CAVAL	Odette Duarte	Sim	28328	103,526	61
8	TAMIRES TAIS LIMA SILVA	Odette Duarte	Sim	28329	109,137	62
1	DANIELA CRISTINA TOLEDO B	Pedro Furquim	Sim	24349	128,142	63
2	MARIA JOSE SILVA DOS SANT	Pedro Furquim	Sim	14308	214,91	64
1	BERTA LUCIA NOVELLO RAMOS	Rosana Negrão	Sim	14902	213,088	65
1	BEATRIZ HONORIO MOREIRA	Rosy Odethy R	Sim	22585	158,672	66

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024****Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

2	MAYARA RIBEIRO DE JESUS M	Rosy Odethy R	Sim	27409	142,544	67
1	ANA CAROLINA ARCHANJO GAL	Rui Carlos Vi	Sim	27777	121,942	68
2	ANA RAFAELA COSTA CARMONA	Rui Carlos Vi	Sim	28435	133,314	69
3	ANGELA SILVESTRE DE ARAUJ	Rui Carlos Vi	Sim	24226	107,538	70
4	DANIELA RODRIGUES SPOSITO	Rui Carlos Vi	Sim	27087	143,074	71
5	ELAINE ANGELICA BISCOOLA	Rui Carlos Vi	Sim	22678	156,962	72
6	MAGDA RODRIGUES DE ALMEID	Rui Carlos Vi	Sim	29525	119,832	73
7	MARCELA COLADELLO FERRO	Rui Carlos Vi	Sim	24891	106,142	74
8	MARIA ALESSANDRA DE OLIVE	Rui Carlos Vi	Sim	27824	137,601	75
9	MEIRE CRISTINA GONCALVES	Rui Carlos Vi	Sim	28487	121,118	76
10	MICHELLA CRISTIANE PAIVA	Rui Carlos Vi	Sim	27081	117,428	77
11	SANDRA DE LOURDES ANDRADE	Rui Carlos Vi	Sim	28477	144,678	78
12	SONIA ALVES SANT ANNA	Rui Carlos Vi	Sim	28403	152,161	79
13	THAIS VIVIANE DE SOUZA PE	Rui Carlos Vi	Sim	22608	162,798	80
14	VIVIANE CRISTINA DE OLIVE	Rui Carlos Vi	Sim	28365	120,868	81
1	IZABELE DIAS DOS SANTOS	Vilma Alvarez	Sim	27543	115,571	82

Prof. I do Ens. Fund- Quantidade Vagas Potencias por U.E.

1	Alayde Tortor	Ens. Fund.
1	Alberto Berna	Ens. Fund.
3	Antonio Zacar	Ens. Fund.
4	Carlos Albert	Ens. Fund.
3	Carlos Castil	Ens. Fund.
1	Carmem Pereir	Ens. Fund.
8	Catarina Mart	Ens. Fund.
2	Ditão, EM Pro	Ens. Fund.
4	Emílio Becker	Ens. Fund.
1	Ettore Marang	Ens. Fund.
1	Francisca de	Ens. Fund.
5	Giseli Dalefi	Ens. Fund.
1	João Franco d	Ens. Fund.
1	José Carlos J	Ens. Fund.
6	José Roberto	Ens. Fund.
3	José Soares M	Ens. Fund.
5	Juraci Menese	Ens. Fund.
3	Ludovica Liga	Ens. Fund.
1	Maria Isabel	Ens. Fund.
8	Odette Duarte	Ens. Fund.
2	Pedro Furquim	Ens. Fund.
1	Rosana Negrão	Ens. Fund.
2	Rosy Odethy R	Ens. Fund.
14	Rui Carlos Vi	Ens. Fund.
1	Vilma Alvarez	Ens. Fund.

II – Professor de Educação Infantil:

Professor de Educação Infantil

Inscritos no Concurso de Remoção: por U.E/ordem alfabética

N	Nome	Sede atual	Rem.	Mat.	Ptos.	Qtdd.
1	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	Alberto Berna	Sim	28661	117,9	1

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560
www.presidenteprudente.sp.gov.br

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024**Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

1	SANDRA MESSIAS CABRERA	Aparecida Alv	Sim	27645	141,143	2
1	ANDREA FRANCO GUIMARAES	Aziz Felipe,	Sim	28436	155,431	3
2	ANDREIA TEREZINHA DE OLIV	Aziz Felipe,	Sim	28334	125,018	4
3	FABIANA DELANHESE MACHADO	Aziz Felipe,	Sim	27461	169,171	5
4	FRANCIANE CRISTINA DE ALM	Aziz Felipe,	Sim	27319	139,687	6
5	JULIANA BATISTA CANDIDO M	Aziz Felipe,	Sim	28410	134,566	7
6	NAYARA MOREIRA CAMARGO	Aziz Felipe,	Sim	27188	130,292	8
1	MARIANA DE SOUSA ABU ALYA	Carlo Ceriani	Sim	28342	117,938	9
2	SILVIA PATRICIA ALVES	Carlo Ceriani	Sim	28431	130,306	10
1	LUCIANA DO CARMO GARCIA	Carlos Albert	Sim	28453	100,926	11
2	PRISCILA FLAVIANA BASSICH	Carlos Albert	Sim	28402	114,56	12
3	SILVANA CANDIDO DE OLIVEI	Carlos Albert	Sim	29522	108,942	13
1	ELBA GEOVANA DE SOUSA PIN	Catarina Mart	Sim	27711	132,074	14
1	MARISA FERNANDES CREPALDI	Clotilde Veig	Sim	19631	193,716	15
1	AMABILY GRIGOLETTO DOS SA	Conceição Bar	Sim	28333	110,546	16
2	ENAILE CARVALHO PEREIRA D	Conceição Bar	Sim	27712	110,418	17
3	JANAINA MONTEIRO GARCIA M	Conceição Bar	Sim	28340	136,712	18
4	LILIANE DE PADUA FERREIRA	Conceição Bar	Sim	28480	138,842	19
5	MARIA RAQUEL AZEVEDO DOS	Conceição Bar	Sim	22298	154,598	20
6	NADIR MENDES DA SILVA	Conceição Bar	Sim	28423	111,532	21
7	NAYLA FERNANDA CARDOSO DE	Conceição Bar	Sim	27723	136,534	22
8	SUELY BEZERRA DOS SANTOS	Conceição Bar	Sim	27801	120,396	23
1	CLAUDIA TAKAYAMA MARQUES	Ditão, EM Pro	Sim	19337	166,678	24
2	CRISTIANE MARCELINA DE SO	Ditão, EM Pro	Sim	18076	199,376	25
3	ELIZABETE MARIA REGINATO	Ditão, EM Pro	Sim	17818	218,018	26
4	PRISCILA MENEGASSI CAMPOS	Ditão, EM Pro	Sim	19268	187,402	27
5	SANDRA BARBOSA RAMALHO DI	Ditão, EM Pro	Sim	13163	233,494	28
1	CARLA RICCI DOS SANTOS PI	E.M. Eunice U	Sim	24959	95,29	29
1	ALINE LOPES ANDREO	Ederle Marang	Sim	27066	144,272	30
2	DEISE RAMPAZZO FARIAS PER	Ederle Marang	Sim	22663	139,59	31
3	JACELMA DA SILVA LIMA	Ederle Marang	Sim	27181	152,456	32
4	JAQUELINE FERNANDES DOS S	Ederle Marang	Sim	22673	161,828	33
5	PATRICIA CAYRES MOTTA	Ederle Marang	Sim	27187	177,88	34
6	SUZY ELAINE BARBOSA DA SI	Ederle Marang	Sim	19630	201,706	35
7	VANESSA DE SOUZA MONTEIRO	Ederle Marang	Sim	24861	154,232	36
1	RAYSSA BRAGA RIBEIRO HOFI	Edna Carnelós	Sim	24938	149,704	37
2	TAIDE APARECIDA GOULARTE	Edna Carnelós	Sim	28347	136,6	38
1	LIGIA GUSHIKEN	Eluiza de Rez	Sim	22315	142,261	39
2	LUCIANA KARINA PRAMPERO S	Eluiza de Rez	Sim	19339	205,752	40
3	ROBERTA LUCIA FERREIRA BA	Eluiza de Rez	Sim	24106	185,722	41
1	DEISE APARECIDA DE OLIVEI	Ettore Marang	Sim	27298	136,322	42
2	JULIANA FERNANDA SEABRA M	Ettore Marang	Sim	27069	141,374	43
1	ELIANE ANTONIA DA SILVA R	Giseli Dalefi	Sim	28368	117,664	44
1	PRISCILLA MORAES DE OLIVE	Ivan Júnior L	Sim	27754	128,454	45
2	RAQUEL DIAS DO NASCIMENTO	Ivan Júnior L	Sim	27686	128,368	46
1	MARIANE FERNANDA DA SILVA	Ivo Garrido P	Sim	27817	146,832	47

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024****Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

1	ANDREIA FRANCISCA NOVAIS	Jovita Terin,	Sim	28440	137,408	48
2	ANGELA SILVESTRE DE ARAUJ	Jovita Terin,	Sim	24023	110,158	49
3	ELAINE MACEDO TOMAZOLI	Jovita Terin,	Sim	24974	150,322	50
4	JOSIANE DE ALMEIDA	Jovita Terin,	Sim	22036	186,508	51
5	KARINA SACARDO DE SOUZA	Jovita Terin,	Sim	24013	163,574	52
6	LUCIMARA DO NASCIMENTO	Jovita Terin,	Sim	22706	184,236	53
7	SHIRLEY CRISTINA PEREIRA	Jovita Terin,	Sim	22653	153,186	54
1	MARILEIA CREPALDI GALONET	Karina Athia	Sim	22199	158,25	55
2	MILENE DA SILVA RODRIGUES	Karina Athia	Sim	17960	221,626	56
3	PATRICIA TAROCCO DE LIMA	Karina Athia	Sim	28355	95,482	57
4	TAMALA GRAZIELE SANTOS OL	Karina Athia	Sim	27744	99,974	58
1	ALANA PAULA DE OLIVEIRA	Krisan Martin	Sim	24675	155,056	59
2	ANGELA MARIA BORGES PORFI	Krisan Martin	Sim	28335	109,502	60
3	KAROLINY MARGARIDA CALIXT	Krisan Martin	Sim	28401	124,666	61
4	LETICIA DOS SANTOS GODOI	Krisan Martin	Sim	28341	145,812	62
1	CASSIA RENATA EMIDIO DE S	Maria Haddad	Sim	27320	89,472	63
1	TATIANE DA SILVA SOUZA TO	Maria Isabel	Sim	17940	201,522	64
1	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEI	Nazarena Zami	Sim	17799	183,698	65
1	ELIS SANVEZZO PASSARELI	Odette Duarte	Sim	28353	100,432	66
2	JOSIELE ALVES FERREIRA ZA	Odette Duarte	Sim	27811	137,018	67
3	NATALIA SPACINI MAZZARO D	Odette Duarte	Sim	28408	117,49	68
4	NEIRE HELEN VITOLLO DE AZ	Odette Duarte	Sim	28393	101,742	69
5	ROBERTA APARECIDA PEREIRA	Odette Duarte	Sim	28586	136,516	70
6	SIMONE OLIVEIRA SOUZA	Odette Duarte	Sim	29564	128,252	71
1	JACQUELINE PEREIRA GUSMAO	Pedro Furquim	Sim	28338	151,122	72
2	MARIANA DOS SANTOS RODRIG	Pedro Furquim	Sim	22739	152,988	73
1	ROSIMEIRE APARECIDA DA SI	Rosana Negrão	Sim	19347	178,904	74
1	ANA CELIA CARLIN MARTINEL	Vilma Alvarez	Sim	24030	155,164	75
2	MARIA GORETE DA SILVA	Vilma Alvarez	Sim	27684	138,338	76
3	QUEZIA DE AGUIAR SANTANA	Vilma Alvarez	Sim	22679	140,146	77
1	DANIELA FERNANDA VEIGA BO	Vovó Silvéria	Sim	24198	152,154	78

Prof. Ed. Infantil - Quantidade Vagas Potencias por U.E.

1	Alberto Berna	Educ. infantil
1	Aparecida Alv	Educ. infantil
6	Aziz Felipe,	Educ. infantil
2	Carlo Ceriani	Educ. infantil
3	Carlos Albert	Educ. infantil
1	Catarina Mart	Educ. infantil
1	Clotilde Veig	Educ. infantil
8	Conceição Bar	Educ. infantil
5	Ditão, EM Pro	Educ. infantil
1	E.M. Eunice U	Educ. infantil
7	Ederle Marang	Educ. infantil
2	Edna Carmelós	Educ. infantil
3	Eluiza de Rez	Educ. infantil
2	Ettore Marang	Educ. infantil
1	Giseli Dalefi	Educ. infantil

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024**Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

2	Ivan Júnior L	Educ. infantil
1	Ivo Garrido P	Educ. infantil
7	Jovita Terin,	Educ. infantil
4	Karina Athia	Educ. infantil
4	Krisan Martin	Educ. infantil
1	Maria Haddad	Educ. infantil
1	Maria Isabel	Educ. infantil
1	Nazarena Zami	Educ. infantil
6	Odette Duarte	Educ. infantil
2	Pedro Furquim	Educ. infantil
1	Rosana Negrão	Educ. infantil
3	Vilma Alvarez	Educ. infantil
1	Vovó Sívéria	Educ. infantil

III – Professor de Educação Especial (AEE):

Professor de Educação Especial - AEE

Inscritos no Concurso de Remoção: classificados por pontos

N	Nome	Sede atual	Rem	Mat	Ptos.
1	MEIRE CRISTINA DO AMARAL	Domingos Ferr	Sim	27725	112,114
2	PRISCILA ANGELA MUNIZ DE	João Franco d	Sim	27144	83,76
3	ADRIANA REGINA ALONSO COL	Ederle Marang	Sim	29581	74,395
4	KATIUSSA FERREIRA ROCHA	Francisca de	Sim	29552	55,228

IV – Professor de Educação Física:

Professor que atuam na área de Educação Física - EF

Inscritos na remoção: por ordem de classificação

N	Nome	Sede atual	Rem.	Mat.	Ptos.
1	MARCOS ANTONIO RAMOS DE P	Giseli Dalefi	Sim	17549	174,212
2	ALINE AJOVEDI SPERANDIO	José Carlos J	Sim	27279	151,99
3	DANILO FERNANDO ALVES DOS	Antonio Zacar	Sim	28666	82,727
4	JAIRA FERNANDA DA SILVA	Catarina Mart	Sim	28569	57,674

V – Educador Infantil:

EDUCADOR INFANTIL

Inscritos no Concurso de Remoção: por U.E./ordem alfabética

N	Nome	Sede atual	Rem.	Mat.	PTOS	Qtdd.
1	MARA LUCIA PEREIRA DA SIL	Aziz Felipe,	Sim	10282	100,95	1
1	ANTONIA ROSELI DA SILVA	Conceição Bar	Sim	22041	65,01	2
2	JULIANA DOMINATO FERREIRA	Conceição Bar	Sim	22309	93,78	3
3	MAGALI GRACIELI DA SILVA	Conceição Bar	Sim	19350	102,19	4
4	VANDERLEIA TOLEDO DE ALME	Conceição Bar	Sim	17472	109,095	5
1	GUIOMAR LUCIANE SARAIVA V	Ditão, EM Pro	Sim	22209	90,46	6
1	JACQUELINE SILVA NOGUEIRA	E.M. Eunice U	Sim	22733	90,33	7
1	EDNEIA DONHA GIMENEZ	Ederle Marang	Sim	12233	152,88	8
1	LUSIA MARTINS DE LIMA	Ettore Marang	Sim	21440	91,46	9
1	ELZA APARECIDA DA ROCHA	Ivan Júnior L	Sim	12966	130,85	10
2	MARIA JOSE DA SILVA	Ivan Júnior L	Sim	18005	110,65	11
3	RENATA DOS REIS TOLEDO LI	Ivan Júnior L	Sim	22439	74,705	12
1	ELEN MATAVELLI VASQUES	Jovita Terin,	Sim	22495	92,915	13

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86

Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560

www.presidenteprudente.sp.gov.br

6

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024****Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

2	MARA APARECIDA PINHEIRO G	Jovita Terin,	Sim	17811	117,1	14
1	CARLA MANUELA BARBARA BEL	Karina Athia	Sim	17779	115	15
2	ISABEL JESUINA SILVA SOUZ	Karina Athia	Sim	17903	116,53	16
1	JOSIANE MAIR BATISTELA RA	Krisan Martin	Sim	12301	120,56	17
1	LUANA SA DE SOUZA	Nair Musegant	Sim	17791	67,58	18
1	CRISTIANO DE FARIAS	Odette Duarte	Sim	17816	63,655	19

Educ. Infantil - Quantidade Vagas Potencias por U.E.

1	Aziz Felipe,	Educador
4	Conceição Bar	Educador
1	Ditão, EM Pro	Educador
1	E.M. Eunice U	Educador
1	Ederle Marang	Educador
1	Ettore Marang	Educador
3	Ivan Júnior L	Educador
2	Jovita Terin,	Educador
2	Karina Athia	Educador
1	Krisan Martin	Educador
1	Nair Musegant	Educador
1	Odette Duarte	Educador

Capítulo II**Das Vagas Potenciais e Iniciais para remoção docente e de educador infantil**

Art. 2º Publica Quadros de Vagas Iniciais e Potenciais para REMOÇÃO DOCENTE e REMOÇÃO DE EDUCADOR INFANTIL 2024/2025, nos termos da Resolução Seduc Nº 15/2024, que dispõe sobre o concurso de remoção de educador infantil e a Resolução Seduc Nº 20/2024, que dispõe sobre o concurso de remoção de professores.

I – Quadro I:**Vagas Iniciais e Potenciais para o Concurso de Remoção 2024/2025
Professor I de Ens. Fundamental e Professor de Educação Infantil**

	Unidades Escolares	Prof. I de Ensino Fundamental		Prof. de Educação Infantil		
		VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	
1	EM Alayde Tortorella de Faria Motta		1			1
2	EM Alberto Bernardes Sotello		1		1	2
3	EM Antonio Moreira Lima	2				3
4	EM Antonio Zacarias, Rot.	1	3			4
5	EM Aparecida Alves				1	5
6	EM Aziz Felipe,Dr.			1	6	6
7	EM Carlo Ceriani				2	7
8	EM Carlos A. A. Campos + PAE Carlos Braga		4	1	3	8
9	EM Carlos Castilho Cabral, Dep.		3			9
10	EM Carmem Pereira Delfim	1	1	1		10
11	EM Catarina Martins Artero	1	8		1	11

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024****Município de Presidente Prudente**

Secretaria de Educação

12	EM Clotilde Veiga de Barros			1	1	12
13	EM Conceição Barbosa Tamaoki Horio			2	8	13
14	EM Dirce Mascarenhas					14
15	EM Ditão	1	2		5	15
16	EM Domingos F. Medeiros+PAE V. Marques			9		16
17	EM Ederle Marangoni Dias				7	17
18	EM Edna Carnelós Barbosa			1	2	18
19	EM Eluiza de Rezende Rodrigues				3	19
20	EM Emílio Becker, Padre	1	4			20
21	EM Ettore Marangoni		1	2	2	21
22	EM Eunice M. de O. + PAE Mª Edite T. P.			2	1	22
23	EM Francisca de Almeida Góes Brandão		1			23
24	EM Giseli Dalefi		5		1	24
25	EM Ivan Júnior Lima Barboza				2	25
26	EM Ivo Garrido				1	26
27	EM João Bohac					27
28	EM João Franco de Godoy	1	1			28
29	EM João Sebastião Lisboa					29
30	EM José Carlos João	1	1	1		30
31	EM José Roberto dos Santos	4	6			31
32	EM José Soares Marcondes	1	3			32
33	EM Jovita Terin			1	7	33
34	EM Juraci Meneses Peralta	2	5			34
35	EM Karina Athia Krasucki			1	4	35
36	EM Krisan Martin				4	36
37	EM Ludovica Ligabo Rodrigues		3			37
38	EM Maria do Socorro Brito de Almeida	1				38
39	EM Maria Haddad Haidamus			1	1	39
40	EM Maria Isabel Barbosa Negrão	2	1		1	40
41	EM Nair Musegante Lebrão					41
42	EM Nazarena Zamit			2	1	42
43	EM Ocyr Azevedo					43
44	EM Odette Duarte da Costa		8		6	44
45	EM Pedro Furquim, Dr.		2		2	45
46	EM Rosana Negrão de Freitas dos Santos	1	1		1	46
47	EM Rosy Odethy Roriz Brandão	1	2			47
48	EM Rui Carlos Vieira Berbet		14			48
49	EM Vilma Alvarez Gonçalves	4	1	1	3	49
50	EM Vilma Gianotti Martinez			1		50
51	EM Vovó Silvéria			1	1	51
		Totais	25	82	29	78

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024**Município de Presidente Prudente**

Secretaria de Educação

II – Quadro II:Vagas Iniciais e Potenciais para o Concurso de Remoção 2024/2025
Professores que atuam na área de Educação Física e Professores de Educação Especial - AEE

	Unidade Escolar	Professor de Educação Física		Professor de Educação Especial - AEE		
		VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	
1	EM Alayde Tortorella de Faria Motta	0		1		1
2	EM Alberto Bernardes Sotello			1		2
3	EM Antonio Moreira Lima	1		1		3
4	EM Antonio Zacarias, Rot.	0	1	1		4
5	EM Aparecida Alves			1		5
6	EM Aziz Felipe, Dr.			0		6
7	EM Carlo Ceriani			0		7
8	EM Carlos A. A. Campos + PAE Carlos Braga			0		8
9	EM Carlos Castilho Cabral, Dep.	0		1		9
10	EM Carmem Pereira Delfim	0		0		10
11	EM Catarina Martins Artero	0	1	1		11
12	EM Clotilde Veiga de Barros			0		12
13	EM Conceição Barbosa Tamaoki Horio			1		13
14	EM Dirce Mascarenhas			0		14
15	EM Ditão	1		1		15
16	EM Domingos F. Medeiros+PAE V. Marques	1		0	1	16
17	EM Ederle Marangoni Dias			0	1	17
18	EM Edna Carmelós Barbosa			0		18
19	EM Eluiza de Rezende Rodrigues			1		19
20	EM Emílio Becker, Padre	1		1		20
21	EM Ettore Marangoni			1		21
22	EM Eunice M. de O. + PAE M ^o Edite T. P.			0		22
23	EM Francisca de Almeida Góes Brandão	0		0	1	23
24	EM Giseli Dalefi	1	1	2		24
25	EM Ivan Júnior Lima Barboza			1		25
26	EM Ivo Garrido	0		1		26
27	EM João Bohac			1		27
28	EM João Franco de Godoy	0		1	1	28
29	EM João Sebastião Lisboa	0		1		29
30	EM José Carlos João	0	1	1		30
31	EM José Roberto dos Santos	1		0		31
32	EM José Soares Marcondes	0		0		32
33	EM Jovita Terin			1		33
34	EM Juraci Meneses Peralta	0		0		34
35	EM Karina Athia Krasucki			1		35
36	EM Krisan Martin			0		36

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024****Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

37	EM Ludovica Ligabo Rodrigues	1		1	37
38	EM Maria do Socorro Brito de Almeida	0		0	38
39	EM Maria Haddad Haidamus			0	39
40	EM Maria Isabel Barbosa Negrão	0		0	40
41	EM Nair Musegante Lebrão			0	41
42	EM Nazarena Zamit			0	42
43	EM Ocyr Azevedo	0		1	43
44	EM Odette Duarte da Costa	1		1	44
45	EM Pedro Furquim, Dr.	0		0	45
46	EM Rosana Negrão de Freitas dos Santos	0		0	46
47	EM Rosy Odethy Roriz Brandão	0		1	47
48	EM Rui Carlos Vieira Berbet	1		0	48
49	EM Vilma Alvarez Gonçalves	1		1	49
50	EM Vilma Gianotti Martinez			0	50
51	EM Vovó Silvéria			0	51
Totais		10	4	27	4

III – Quadro III:

Vagas Iniciais e Potenciais para o Concurso de Remoção 2024/2025
Educador Infantil

	Unidades Escolares	Educador Infantil		
		VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	
1	EM Alayde Tortorella de Faria Motta			1
2	EM Alberto Bernardes Sotello	4		2
3	EM Antonio Moreira Lima			3
4	EM Antonio Zacarias, Rot.			4
5	EM Aparecida Alves	6		5
6	EM Aziz Felipe, Dr.	9	1	6
7	EM Carlo Ceriani	3		7
8	EM Carlos A. A. Campos + PAE Carlos Braga	4		8
9	EM Carlos Castilho Cabral, Dep.			9
10	EM Carmem Pereira Delfim			10
11	EM Catarina Martins Artero			11
12	EM Clotilde Veiga de Barros	2		12
13	EM Conceição Barbosa Tamaoki Horio	4	4	13
14	EM Dirce Mascarenhas			14
15	EM Ditão		1	15
16	EM Domingos F. Medeiros+PAE V. Marques	7		16
17	EM Ederle Marangoni Dias	3	1	17
18	EM Edna Carnelós Barbosa	10		18

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
 Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560
 www.presidenteprudente.sp.gov.br

10

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024**Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

19	EM Eluiza de Rezende Rodrigues			19
20	EM Emilio Becker, Padre			20
21	EM Ettore Marangoni	2	1	21
22	EM Eunice M. de O. + PAE M ^a Edite T. P.	8	1	22
23	EM Francisca de Almeida Góes Brandão			23
24	EM Giseli Dalefi			24
25	EM Ivan Júnior Lima Barboza	5	3	25
26	EM Ivo Garrido			26
27	EM João Bohac			27
28	EM João Franco de Godoy			28
29	EM João Sebastião Lisboa			29
30	EM José Carlos João			30
31	EM José Roberto dos Santos			31
32	EM José Soares Marcondes			32
33	EM Jovita Terin	7	2	33
34	EM Juraci Meneses Peralta			34
35	EM Karina Athia Krasucki		2	35
36	EM Krisan Martin		1	36
37	EM Ludovica Ligabo Rodrigues			37
38	EM Maria do Socorro Brito de Almeida			38
39	EM Maria Haddad Haidamus	5		39
40	EM Maria Isabel Barbosa Negrão			40
41	EM Nair Musegante Lebrão	3	1	41
42	EM Nazarena Zamit	9		42
43	EM Ocyr Azevedo			43
44	EM Odette Duarte da Costa	5	1	44
45	EM Pedro Furquim, Dr.			45
46	EM Rosana Negrão de Freitas dos Santos			46
47	EM Rosy Odethy Roriz Brandão			47
48	EM Rui Carlos Vieira Berbet			48
49	EM Vilma Alvarez Gonçalves	3		49
50	EM Vilma Gianotti Martinez	3		50
51	EM Vovó Silvéria	2		51

Totais 104 19

Capítulo III
Disposições Finais

Art. 3º Conforme disposto nas resoluções citadas no art. 2º desta portaria, os candidatos inscritos poderão indicar até 05 (cinco) opções para remoção.

§ 1º Em observância ao disposto na Portaria Seduc Nº 201/2024, que dispõe sobre o Cronograma Geral de Movimentação Anual dos docentes, educadores infantis, referente a



CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

2024/2025, os inscritos devem realizar as indicações de opções nas U.Es sede, no período de 09/12/2024 até às 17h00 de 11/12/2024, impreterivelmente.

§ 2º A não indicação de opções resultará na permanência do docente inscrito na mesma UE.

§ 3º O resultado do Concurso de Remoção será publicado no dia 12/12/2024.

Art. 4º Conforme disposto nas resoluções citadas no art. 2º desta portaria, uma vez realizada a indicação de vagas, não há declínio da remoção.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Presidente Prudente, 9 de dezembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024**Município de Presidente Prudente**

Secretaria de Educação

PORTARIA SEDUC Nº 210/2024

Dispõe sobre a publicação de lista de professores e educadores infantis inscritos no Concurso de Remoção 2024/2025. Publica Vagas Iniciais, Vagas Potenciais e dá outras providências.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Seduc Nº 201/2024 que dispõe sobre o Cronograma Geral de Movimentação Anual do QM e do Educador Infantil para o ano de 2024/2025, a Resolução Seduc Nº 15/2024 e a Resolução Seduc Nº 20/2024,

RESOLVE:**Capítulo I****Professores Inscritos no Processo de Remoção**

Art. 1º Dar publicidade à relação de inscritos no processo de remoção professores e educadores infantis, conforme o cargo e em ordem alfabética:

I - Professores I de Ensino Fundamental:

Professor I de Ensino Fundamental

Inscritos no Concurso de Remoção: por U.E/ordem alfabética

N	Nome	Sede atual	Rem	Mat.	Ptos.	Qtde.
1	ANA CLAUDIA TEIXEIRA TINT	Alayde Tortor	Sim	22488	155,126	1
1	GABRIELE GOES DA SILVA LU	Alberto Berna	Sim	29539	98,422	2
1	JULIANY FERMINO DA SILVA	Antonio Zacar	Sim	22597	177,507	3
2	MIRIAN MIOTTO BARBOZA OLE	Antonio Zacar	Sim	27340	154,727	4
3	QUELI CRISTINA TENORIO DE	Antonio Zacar	Sim	22732	175,824	5
1	ELAINE APARECIDA BALDO BE	Carlos Albert	Sim	28323	93,222	6
2	LUANA PINHEIRO VIEIRA PER	Carlos Albert	Sim	28326	87,854	7
3	SILVIA LUIZA ALVES DE LIM	Carlos Albert	Sim	28613	85,108	8
4	LEDA DOS SANTOS RIBAS	Carlos Albert	Sim	28422	102,484	9
1	FRANCIANE CAROLINE SPOLAD	Carlos Castil	Sim	27179	145,37	10
2	KARINA SACARDO DE SOUZA	Carlos Castil	Sim	22537	166,254	11
3	MILENE APARECIDA ELIAS CI	Carlos Castil	Sim	24949	174,947	12
1	ROBSON CAETANO HORTA	Carmem Percir	Sim	27158	62,597	13
1	ANA CRISTINA DEL BIANCO C	Catarina Mart	Sim	14896	240,958	14
2	ANDREIA CASSIA ALFREDO JU	Catarina Mart	Sim	16557	192,487	15
3	ANGELA APARECIDA DO ROSAR	Catarina Mart	Sim	15070	239,122	16
4	CINTYA CLEIA FERREIRA BAR	Catarina Mart	Sim	14509	249,473	17
5	FERNANDA BARCARO SILVA BA	Catarina Mart	Sim	27941	154,066	18
6	FRANCIELLE ISMAEL GONCALV	Catarina Mart	Sim	24049	152,996	19
7	PAULA RENATA AMORIN SANTO	Catarina Mart	Sim	28349	166,866	20

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560
www.presidenteprudente.sp.gov.br

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024****Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

8	RENATO GOUVEA DE JESUS	Catarina Mart	Sim	14900	184,769	21
1	JORGE ALBERTO ALVES MENEZ	Ditão, EM Pro	Sim	22710	156,82	22
2	PATRICIA CRISTINA FERREIR	Ditão, EM Pro	Sim	27967	120,22	23
1	EDUARDO ALBERTO FERREIRA	Emilio Becker	Sim	15907	255,996	24
2	LETICIA CAMARGO	Emilio Becker	Sim	27206	108,836	25
3	SIMONE TOMIAZZI	Emilio Becker	Sim	12090	198,634	26
4	VIVIANE FERREIRA ALMIRON	Emilio Becker	Sim	22659	180,174	27
1	MARCIA REGINA SALVADOR	Ettore Marang	Sim	28501	191,747	28
1	NATHALIA IRIS AGUIAR DOS	Francisca de	Sim	24930	105,072	29
1	ALESSANDRA DUARTE SOARES	Giseli Dalefi	Sim	24980	138,057	30
2	GEORGE VOLTARELLI DE CESA	Giseli Dalefi	Sim	24260	102,086	31
3	ROSANGELA APARECIDA CASTR	Giseli Dalefi	Sim	27058	153,207	32
4	ROSEMEIRE MOLINA RIBEIRO	Giseli Dalefi	Sim	24866	188,132	33
5	TATIANE REGINA CAMARA	Giseli Dalefi	Sim	21494	160,706	34
1	ALESSANDRA CRISTINA DA CO	João Franco d	Sim	17108	213,478	35
1	MARCIA DA SILVA MENDES	José Carlos J	Sim	16562	221,244	36
1	ANDRE LUIS GRACIANO XIMEN	José Roberto	Sim	28507	116,552	37
2	CILENE DE SANTANA MATIAS	José Roberto	Sim	28674	99,874	38
3	FLAVIA TEMOTIO DE CAMPOS	José Roberto	Sim	28324	136,992	39
4	JOYCE ARAUJO REINOL	José Roberto	Sim	28482	109,488	40
5	MARIA CECILIA DE LIMA SAL	José Roberto	Sim	28398	106,564	41
6	QUEZIA DE AGUIAR SANTANA	José Roberto	Sim	28462	114,786	42
1	LUCINEIDE BRITO DOS SANTO	José Soares M	Sim	14477	235,961	43
2	PATRICIA APARECIDA TOLEDO	José Soares M	Sim	22345	187,392	44
3	SORAIA MONALISA ALONSO LU	José Soares M	Sim	28350	147,186	45
1	ALINE RAQUEL ESMERDEL LOP	Juraci Menese	Sim	27222	78,154	46
2	AMANDA ALVES DOS SANTOS	Juraci Menese	Sim	27789	109,725	47
3	NATALIE FLORIANO PEREIRA	Juraci Menese	Sim	27780	103,891	48
4	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	Juraci Menese	Sim	27791	134,098	49
5	SUELLEN DE ALMEIDA SILVA	Juraci Menese	Sim	27572	112,096	50
1	ANA PAULA BOCHI	Ludovica Liga	Sim	28322	135,694	51
2	ERICA CRISTIANE BARROS MO	Ludovica Liga	Sim	28312	163,558	52
3	LENI SOPRANI SANTOS	Ludovica Liga	Sim	28325	145,748	53
1	CELESTE ISABEL DE BRITO	Maria Isabel	Sim	13334	254,684	54
1	JANETE SILVA HONDA	Odette Duarte	Sim	28366	99,006	55
2	JOSIANE DE ALMEIDA	Odette Duarte	Sim	24147	183,128	56
3	JOSIANE PINHEIRO DOS SANT	Odette Duarte	Sim	28426	107,796	57
4	LETICIA FERNANDA DA SILVA	Odette Duarte	Sim	28512	90,488	58
5	MARCIA CRISTINA GAZOLLA T	Odette Duarte	Sim	28450	97,64	59
6	ROSELI VENCESLAU DE GOUVE	Odette Duarte	Sim	28380	133,114	60
7	STEPHANIE HARACEMIO CAVAL	Odette Duarte	Sim	28328	103,526	61
8	TAMIRES TAIS LIMA SILVA	Odette Duarte	Sim	28329	109,137	62
1	DANIELA CRISTINA TOLEDO B	Pedro Furquim	Sim	24349	128,142	63
2	MARIA JOSE SILVA DOS SANT	Pedro Furquim	Sim	14308	214,91	64
1	BERTA LUCIA NOVELLO RAMOS	Rosana Negrão	Sim	14902	213,088	65
1	BEATRIZ HONORIO MOREIRA	Rosy Odethy R	Sim	22585	158,672	66

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024**Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

2	MAYARA RIBEIRO DE JESUS M	Rosy Odethy R	Sim	27409	142,544	67
1	ANA CAROLINA ARCHANJO GAL	Rui Carlos Vi	Sim	27777	121,942	68
2	ANA RAFAELA COSTA CARMONA	Rui Carlos Vi	Sim	28435	133,314	69
3	ANGELA SILVESTRE DE ARAUJ	Rui Carlos Vi	Sim	24226	107,538	70
4	DANIELA RODRIGUES SPOSITO	Rui Carlos Vi	Sim	27087	143,074	71
5	ELAINE ANGELICA BISCOOLA	Rui Carlos Vi	Sim	22678	156,962	72
6	MAGDA RODRIGUES DE ALMEID	Rui Carlos Vi	Sim	29525	119,832	73
7	MARCELA COLADELLO FERRO	Rui Carlos Vi	Sim	24891	106,142	74
8	MARIA ALESSANDRA DE OLIVE	Rui Carlos Vi	Sim	27824	137,601	75
9	MEIRE CRISTINA GONCALVES	Rui Carlos Vi	Sim	28487	121,118	76
10	MICHELLA CRISTIANE PAIVA	Rui Carlos Vi	Sim	27081	117,428	77
11	SANDRA DE LOURDES ANDRADE	Rui Carlos Vi	Sim	28477	144,678	78
12	SONIA ALVES SANT ANNA	Rui Carlos Vi	Sim	28403	152,161	79
13	THAIS VIVIANE DE SOUZA PE	Rui Carlos Vi	Sim	22608	162,798	80
14	VIVIANE CRISTINA DE OLIVE	Rui Carlos Vi	Sim	28365	120,868	81
1	IZABELE DIAS DOS SANTOS	Vilma Alvarez	Sim	27543	115,571	82

Prof. I do Ens. Fund- Quantidade Vagas Potencias por U.E.

1	Alayde Tortor	Ens. Fund.
1	Alberto Berna	Ens. Fund.
3	Antonio Zacar	Ens. Fund.
4	Carlos Albert	Ens. Fund.
3	Carlos Castil	Ens. Fund.
1	Carmem Pereir	Ens. Fund.
8	Catarina Mart	Ens. Fund.
2	Ditão, EM Pro	Ens. Fund.
4	Emílio Becker	Ens. Fund.
1	Ettore Marang	Ens. Fund.
1	Francisca de	Ens. Fund.
5	Giseli Dalefi	Ens. Fund.
1	João Franco d	Ens. Fund.
1	José Carlos J	Ens. Fund.
6	José Roberto	Ens. Fund.
3	José Soares M	Ens. Fund.
5	Juraci Menese	Ens. Fund.
3	Ludovica Liga	Ens. Fund.
1	Maria Isabel	Ens. Fund.
8	Odette Duarte	Ens. Fund.
2	Pedro Furquim	Ens. Fund.
1	Rosana Negrão	Ens. Fund.
2	Rosy Odethy R	Ens. Fund.
14	Rui Carlos Vi	Ens. Fund.
1	Vilma Alvarez	Ens. Fund.

II – Professor de Educação Infantil:

Professor de Educação Infantil

Inscritos no Concurso de Remoção: por U.E/ordem alfabética

N	Nome	Sede atual	Rem.	Mat.	Ptos.	Qtdd.
1	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	Alberto Berna	Sim	28661	117,9	1

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560
www.presidenteprudente.sp.gov.br

3

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024****Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

1	SANDRA MESSIAS CABRERA	Aparecida Alv	Sim	27645	141,143	2
1	ANDREA FRANCO GUIMARAES	Aziz Felipe,	Sim	28436	155,431	3
2	ANDREIA TEREZINHA DE OLIV	Aziz Felipe,	Sim	28334	125,018	4
3	FABIANA DELANHESE MACHADO	Aziz Felipe,	Sim	27461	169,171	5
4	FRANCIANE CRISTINA DE ALM	Aziz Felipe,	Sim	27319	139,687	6
5	JULIANA BATISTA CANDIDO M	Aziz Felipe,	Sim	28410	134,566	7
6	NAYARA MOREIRA CAMARGO	Aziz Felipe,	Sim	27188	130,292	8
1	MARIANA DE SOUSA ABU ALYA	Carlo Ceriani	Sim	28342	117,938	9
2	SILVIA PATRICIA ALVES	Carlo Ceriani	Sim	28431	130,306	10
1	LUCIANA DO CARMO GARCIA	Carlos Albert	Sim	28453	100,926	11
2	PRISCILA FLAVIANA BASSICH	Carlos Albert	Sim	28402	114,56	12
3	SILVANA CANDIDO DE OLIVEI	Carlos Albert	Sim	29522	108,942	13
1	ELBA GEOVANA DE SOUSA PIN	Catarina Mart	Sim	27711	132,074	14
1	MARISA FERNANDES CREPALDI	Clotilde Veig	Sim	19631	193,716	15
1	AMABILY GRIGOLETTO DOS SA	Conceição Bar	Sim	28333	110,546	16
2	ENAILE CARVALHO PEREIRA D	Conceição Bar	Sim	27712	110,418	17
3	JANAINA MONTEIRO GARCIA M	Conceição Bar	Sim	28340	136,712	18
4	LILIANE DE PADUA FERREIRA	Conceição Bar	Sim	28480	138,842	19
5	MARIA RAQUEL AZEVEDO DOS	Conceição Bar	Sim	22298	154,598	20
6	NADIR MENDES DA SILVA	Conceição Bar	Sim	28423	111,532	21
7	NAYLA FERNANDA CARDOSO DE	Conceição Bar	Sim	27723	136,534	22
8	SUELY BEZERRA DOS SANTOS	Conceição Bar	Sim	27801	120,396	23
1	CLAUDIA TAKAYAMA MARQUES	Ditão, EM Pro	Sim	19337	166,678	24
2	CRISTIANE MARCELINA DE SO	Ditão, EM Pro	Sim	18076	199,376	25
3	ELIZABETE MARIA REGINATO	Ditão, EM Pro	Sim	17818	218,018	26
4	PRISCILA MENEGASSI CAMPOS	Ditão, EM Pro	Sim	19268	187,402	27
5	SANDRA BARBOSA RAMALHO DI	Ditão, EM Pro	Sim	13163	233,494	28
1	CARLA RICCI DOS SANTOS PI	E.M. Eunice U	Sim	24959	95,29	29
1	ALINE LOPES ANDREO	Ederle Marang	Sim	27066	144,272	30
2	DEISE RAMPAZZO FARIAS PER	Ederle Marang	Sim	22663	139,59	31
3	JACELMA DA SILVA LIMA	Ederle Marang	Sim	27181	152,456	32
4	JAQUELINE FERNANDES DOS S	Ederle Marang	Sim	22673	161,828	33
5	PATRICIA CAYRES MOTTA	Ederle Marang	Sim	27187	177,88	34
6	SUZY ELAINE BARBOSA DA SI	Ederle Marang	Sim	19630	201,706	35
7	VANESSA DE SOUZA MONTEIRO	Ederle Marang	Sim	24861	154,232	36
1	RAYSSA BRAGA RIBEIRO HOFI	Edna Carnelós	Sim	24938	149,704	37
2	TAIDE APARECIDA GOULARTE	Edna Carnelós	Sim	28347	136,6	38
1	LIGIA GUSHIKEN	Eluiza de Rez	Sim	22315	142,261	39
2	LUCIANA KARINA PRAMPERO S	Eluiza de Rez	Sim	19339	205,752	40
3	ROBERTA LUCIA FERREIRA BA	Eluiza de Rez	Sim	24106	185,722	41
1	DEISE APARECIDA DE OLIVEI	Ettore Marang	Sim	27298	136,322	42
2	JULIANA FERNANDA SEABRA M	Ettore Marang	Sim	27069	141,374	43
1	ELIANE ANTONIA DA SILVA R	Giseli Dalefi	Sim	28368	117,664	44
1	PRISCILLA MORAES DE OLIVE	Ivan Júnior L	Sim	27754	128,454	45
2	RAQUEL DIAS DO NASCIMENTO	Ivan Júnior L	Sim	27686	128,368	46
1	MARIANE FERNANDA DA SILVA	Ivo Garrido P	Sim	27817	146,832	47

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024****Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

1	ANDREIA FRANCISCA NOVAIS	Jovita Terin,	Sim	28440	137,408	48
2	ANGELA SILVESTRE DE ARAUJ	Jovita Terin,	Sim	24023	110,158	49
3	ELAINE MACEDO TOMAZOLI	Jovita Terin,	Sim	24974	150,322	50
4	JOSIANE DE ALMEIDA	Jovita Terin,	Sim	22036	186,508	51
5	KARINA SACARDO DE SOUZA	Jovita Terin,	Sim	24013	163,574	52
6	LUCIMARA DO NASCIMENTO	Jovita Terin,	Sim	22706	184,236	53
7	SHIRLEY CRISTINA PEREIRA	Jovita Terin,	Sim	22653	153,186	54
1	MARILEIA CREPALDI GALONET	Karina Athia	Sim	22199	158,25	55
2	MILENE DA SILVA RODRIGUES	Karina Athia	Sim	17960	221,626	56
3	PATRICIA TAROCCO DE LIMA	Karina Athia	Sim	28355	95,482	57
4	TAMALA GRAZIELE SANTOS OL	Karina Athia	Sim	27744	99,974	58
1	ALANA PAULA DE OLIVEIRA	Krisan Martin	Sim	24675	155,056	59
2	ANGELA MARIA BORGES PORFI	Krisan Martin	Sim	28335	109,502	60
3	KAROLINY MARGARIDA CALIXT	Krisan Martin	Sim	28401	124,666	61
4	LETICIA DOS SANTOS GODOI	Krisan Martin	Sim	28341	145,812	62
1	CASSIA RENATA EMIDIO DE S	Maria Haddad	Sim	27320	89,472	63
1	TATIANE DA SILVA SOUZA TO	Maria Isabel	Sim	17940	201,522	64
1	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEI	Nazarena Zami	Sim	17799	183,698	65
1	ELIS SANVEZZO PASSARELI	Odette Duarte	Sim	28353	100,432	66
2	JOSIELE ALVES FERREIRA ZA	Odette Duarte	Sim	27811	137,018	67
3	NATALIA SPACINI MAZZARO D	Odette Duarte	Sim	28408	117,49	68
4	NEIRE HELEN VITOLLO DE AZ	Odette Duarte	Sim	28393	101,742	69
5	ROBERTA APARECIDA PEREIRA	Odette Duarte	Sim	28586	136,516	70
6	SIMONE OLIVEIRA SOUZA	Odette Duarte	Sim	29564	128,252	71
1	JACQUELINE PEREIRA GUSMAO	Pedro Furquim	Sim	28338	151,122	72
2	MARIANA DOS SANTOS RODRIG	Pedro Furquim	Sim	22739	152,988	73
1	ROSIMEIRE APARECIDA DA SI	Rosana Negrão	Sim	19347	178,904	74
1	ANA CELIA CARLIN MARTINEL	Vilma Alvarez	Sim	24030	155,164	75
2	MARIA GORETE DA SILVA	Vilma Alvarez	Sim	27684	138,338	76
3	QUEZIA DE AGUIAR SANTANA	Vilma Alvarez	Sim	22679	140,146	77
1	DANIELA FERNANDA VEIGA BO	Vovó Silvéria	Sim	24198	152,154	78

Prof. Ed. Infantil - Quantidade Vagas Potencias por U.E.

1	Alberto Berna	Educ. infantil
1	Aparecida Alv	Educ. infantil
6	Aziz Felipe,	Educ. infantil
2	Carlo Ceriani	Educ. infantil
3	Carlos Albert	Educ. infantil
1	Catarina Mart	Educ. infantil
1	Clotilde Veig	Educ. infantil
8	Conceição Bar	Educ. infantil
5	Ditão, EM Pro	Educ. infantil
1	E.M. Eunice U	Educ. infantil
7	Ederle Marang	Educ. infantil
2	Edna Carmelós	Educ. infantil
3	Eluiza de Rez	Educ. infantil
2	Ettore Marang	Educ. infantil
1	Giseli Dalefi	Educ. infantil

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024**Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

2	Ivan Júnior L	Educ. infantil
1	Ivo Garrido P	Educ. infantil
7	Jovita Terin,	Educ. infantil
4	Karina Athia	Educ. infantil
4	Krisan Martin	Educ. infantil
1	Maria Haddad	Educ. infantil
1	Maria Isabel	Educ. infantil
1	Nazarena Zami	Educ. infantil
6	Odette Duarte	Educ. infantil
2	Pedro Furquim	Educ. infantil
1	Rosana Negrão	Educ. infantil
3	Vilma Alvarez	Educ. infantil
1	Vovó Sívéria	Educ. infantil

III – Professor de Educação Especial (AEE):

Professor de Educação Especial - AEE

Inscritos no Concurso de Remoção: classificados por pontos

N	Nome	Sede atual	Rem	Mat	Ptos.
1	MEIRE CRISTINA DO AMARAL	Domingos Ferr	Sim	27725	112,114
2	PRISCILA ANGELA MUNIZ DE	João Franco d	Sim	27144	83,76
3	ADRIANA REGINA ALONSO COL	Ederle Marang	Sim	29581	74,395
4	KATIUSSA FERREIRA ROCHA	Francisca de	Sim	29552	55,228

IV – Professor de Educação Física:

Professor que atuam na área de Educação Física - EF

Inscritos na remoção: por ordem de classificação

N	Nome	Sede atual	Rem.	Mat.	Ptos.
1	MARCOS ANTONIO RAMOS DE P	Giseli Dalefi	Sim	17549	174,212
2	ALINE AJOVEDI SPERANDIO	José Carlos J	Sim	27279	151,99
3	DANILO FERNANDO ALVES DOS	Antonio Zacar	Sim	28666	82,727
4	JAIRA FERNANDA DA SILVA	Catarina Mart	Sim	28569	57,674

V – Educador Infantil:

EDUCADOR INFANTIL

Inscritos no Concurso de Remoção: por U.E./ordem alfabética

N	Nome	Sede atual	Rem.	Mat.	PTOS	Qtdd.
1	MARA LÚCIA PEREIRA DA SIL	Aziz Felipe,	Sim	10282	100,95	1
1	ANTONIA ROSELI DA SILVA	Conceição Bar	Sim	22041	65,01	2
2	JULIANA DOMINATO FERREIRA	Conceição Bar	Sim	22309	93,78	3
3	MAGALI GRACIELI DA SILVA	Conceição Bar	Sim	19350	102,19	4
4	VANDERLEIA TOLEDO DE ALME	Conceição Bar	Sim	17472	109,095	5
1	GUIOMAR LUCIANE SARAIVA V	Ditão, EM Pro	Sim	22209	90,46	6
1	JACQUELINE SILVA NOGUEIRA	E.M. Eunice U	Sim	22733	90,33	7
1	EDNEIA DONHA GIMENEZ	Ederle Marang	Sim	12233	152,88	8
1	LUSIA MARTINS DE LIMA	Ettore Marang	Sim	21440	91,46	9
1	ELZA APARECIDA DA ROCHA	Ivan Júnior L	Sim	12966	130,85	10
2	MARIA JOSE DA SILVA	Ivan Júnior L	Sim	18005	110,65	11
3	RENATA DOS REIS TOLEDO LI	Ivan Júnior L	Sim	22439	74,705	12
1	ELEN MATAVELLI VASQUES	Jovita Terin,	Sim	22495	92,915	13

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86

Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560

www.presidenteprudente.sp.gov.br

6

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024****Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

2	MARA APARECIDA PINHEIRO G	Jovita Terin,	Sim	17811	117,1	14
1	CARLA MANUELA BARBARA BEL	Karina Athia	Sim	17779	115	15
2	ISABEL JESUINA SILVA SOUZ	Karina Athia	Sim	17903	116,53	16
1	JOSIANE MAIR BATISTELA RA	Krisan Martin	Sim	12301	120,56	17
1	LUANA SA DE SOUZA	Nair Musegant	Sim	17791	67,58	18
1	CRISTIANO DE FARIAS	Odette Duarte	Sim	17816	63,655	19

Educ. Infantil - Quantidade Vagas Potencias por U.E.

1	Aziz Felipe,	Educador
4	Conceição Bar	Educador
1	Ditão, EM Pro	Educador
1	E.M. Eunice U	Educador
1	Ederle Marang	Educador
1	Ettore Marang	Educador
3	Ivan Júnior L	Educador
2	Jovita Terin,	Educador
2	Karina Athia	Educador
1	Krisan Martin	Educador
1	Nair Musegant	Educador
1	Odette Duarte	Educador

Capítulo II**Das Vagas Potenciais e Iniciais para remoção docente e de educador infantil**

Art. 2º Publica Quadros de Vagas Iniciais e Potenciais para REMOÇÃO DOCENTE e REMOÇÃO DE EDUCADOR INFANTIL 2024/2025, nos termos da Resolução Seduc Nº 15/2024, que dispõe sobre o concurso de remoção de educador infantil e a Resolução Seduc Nº 20/2024, que dispõe sobre o concurso de remoção de professores.

I – Quadro I:**Vagas Iniciais e Potenciais para o Concurso de Remoção 2024/2025
Professor I de Ens. Fundamental e Professor de Educação Infantil**

	Unidades Escolares	Prof. I de Ensino Fundamental		Prof. de Educação Infantil		
		VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	
1	EM Alayde Tortorella de Faria Motta		1			1
2	EM Alberto Bernardes Sotello		1		1	2
3	EM Antonio Moreira Lima	2				3
4	EM Antonio Zacarias, Rot.	1	3			4
5	EM Aparecida Alves				1	5
6	EM Aziz Felipe,Dr.			1	6	6
7	EM Carlo Ceriani				2	7
8	EM Carlos A. A. Campos + PAE Carlos Braga		4	1	3	8
9	EM Carlos Castilho Cabral, Dep.		3			9
10	EM Carmem Pereira Delfim	1	1	1		10
11	EM Catarina Martins Artero	1	8		1	11

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024****Município de Presidente Prudente**

Secretaria de Educação

12	EM Clotilde Veiga de Barros			1	1	12
13	EM Conceição Barbosa Tamaoki Horio			2	8	13
14	EM Dirce Mascarenhas					14
15	EM Ditão	1	2		5	15
16	EM Domingos F. Medeiros+PAE V. Marques			9		16
17	EM Ederle Marangoni Dias				7	17
18	EM Edna Carnelós Barbosa			1	2	18
19	EM Eluiza de Rezende Rodrigues				3	19
20	EM Emílio Becker, Padre	1	4			20
21	EM Ettore Marangoni		1	2	2	21
22	EM Eunice M. de O. + PAE Mª Edite T. P.			2	1	22
23	EM Francisca de Almeida Góes Brandão		1			23
24	EM Giseli Dalefi		5		1	24
25	EM Ivan Júnior Lima Barboza				2	25
26	EM Ivo Garrido				1	26
27	EM João Bohac					27
28	EM João Franco de Godoy	1	1			28
29	EM João Sebastião Lisboa					29
30	EM José Carlos João	1	1	1		30
31	EM José Roberto dos Santos	4	6			31
32	EM José Soares Marcondes	1	3			32
33	EM Jovita Terin			1	7	33
34	EM Juraci Meneses Peralta	2	5			34
35	EM Karina Athia Krasucki			1	4	35
36	EM Krisan Martin				4	36
37	EM Ludovica Ligabo Rodrigues		3			37
38	EM Maria do Socorro Brito de Almeida	1				38
39	EM Maria Haddad Haidamus			1	1	39
40	EM Maria Isabel Barbosa Negrão	2	1		1	40
41	EM Nair Musegante Lebrão					41
42	EM Nazarena Zamit			2	1	42
43	EM Ocyr Azevedo					43
44	EM Odette Duarte da Costa		8		6	44
45	EM Pedro Furquim, Dr.		2		2	45
46	EM Rosana Negrão de Freitas dos Santos	1	1		1	46
47	EM Rosy Odethy Roriz Brandão	1	2			47
48	EM Rui Carlos Vieira Berbet		14			48
49	EM Vilma Alvarez Gonçalves	4	1	1	3	49
50	EM Vilma Gianotti Martinez			1		50
51	EM Vovó Silvéria			1	1	51
	Totais	25	82	29	78	

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024**Município de Presidente Prudente**

Secretaria de Educação

II – Quadro II:Vagas Iniciais e Potenciais para o Concurso de Remoção 2024/2025
Professores que atuam na área de Educação Física e Professores de Educação Especial - AEE

	Unidade Escolar	Professor de Educação Física		Professor de Educação Especial - AEE		
		VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	
1	EM Alayde Tortorella de Faria Motta	0		1		1
2	EM Alberto Bernardes Sotello			1		2
3	EM Antonio Moreira Lima	1		1		3
4	EM Antonio Zacarias, Rot.	0	1	1		4
5	EM Aparecida Alves			1		5
6	EM Aziz Felipe, Dr.			0		6
7	EM Carlo Ceriani			0		7
8	EM Carlos A. A. Campos + PAE Carlos Braga			0		8
9	EM Carlos Castilho Cabral, Dep.	0		1		9
10	EM Carmem Pereira Delfim	0		0		10
11	EM Catarina Martins Artero	0	1	1		11
12	EM Clotilde Veiga de Barros			0		12
13	EM Conceição Barbosa Tamaoki Horio			1		13
14	EM Dirce Mascarenhas			0		14
15	EM Ditão	1		1		15
16	EM Domingos F. Medeiros+PAE V. Marques	1		0	1	16
17	EM Ederle Marangoni Dias			0	1	17
18	EM Edna Carmelós Barbosa			0		18
19	EM Eluiza de Rezende Rodrigues			1		19
20	EM Emílio Becker, Padre	1		1		20
21	EM Ettore Marangoni			1		21
22	EM Eunice M. de O. + PAE M ^o Edite T. P.			0		22
23	EM Francisca de Almeida Góes Brandão	0		0	1	23
24	EM Giseli Dalefi	1	1	2		24
25	EM Ivan Júnior Lima Barboza			1		25
26	EM Ivo Garrido	0		1		26
27	EM João Bohac			1		27
28	EM João Franco de Godoy	0		1	1	28
29	EM João Sebastião Lisboa	0		1		29
30	EM José Carlos João	0	1	1		30
31	EM José Roberto dos Santos	1		0		31
32	EM José Soares Marcondes	0		0		32
33	EM Jovita Terin			1		33
34	EM Juraci Meneses Peralta	0		0		34
35	EM Karina Athia Krasucki			1		35
36	EM Krisan Martin			0		36

**CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024****Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

37	EM Ludovica Ligabo Rodrigues	1		1	37
38	EM Maria do Socorro Brito de Almeida	0		0	38
39	EM Maria Haddad Haidamus			0	39
40	EM Maria Isabel Barbosa Negrão	0		0	40
41	EM Nair Musegante Lebrão			0	41
42	EM Nazarena Zamit			0	42
43	EM Ocyr Azevedo	0		1	43
44	EM Odette Duarte da Costa	1		1	44
45	EM Pedro Furquim, Dr.	0		0	45
46	EM Rosana Negrão de Freitas dos Santos	0		0	46
47	EM Rosy Odethy Roriz Brandão	0		1	47
48	EM Rui Carlos Vieira Berbet	1		0	48
49	EM Vilma Alvarez Gonçalves	1		1	49
50	EM Vilma Gianotti Martinez			0	50
51	EM Vovó Silvéria			0	51
Totais		10	4	27	4

III – Quadro III:

Vagas Iniciais e Potenciais para o Concurso de Remoção 2024/2025
Educador Infantil

	Unidades Escolares	Educador Infantil		
		VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	
1	EM Alayde Tortorella de Faria Motta			1
2	EM Alberto Bernardes Sotello	4		2
3	EM Antonio Moreira Lima			3
4	EM Antonio Zacarias, Rot.			4
5	EM Aparecida Alves	6		5
6	EM Aziz Felipe, Dr.	9	1	6
7	EM Carlo Ceriani	3		7
8	EM Carlos A. A. Campos + PAE Carlos Braga	4		8
9	EM Carlos Castilho Cabral, Dep.			9
10	EM Carmem Pereira Delfim			10
11	EM Catarina Martins Artero			11
12	EM Clotilde Veiga de Barros	2		12
13	EM Conceição Barbosa Tamaoki Horio	4	4	13
14	EM Dirce Mascarenhas			14
15	EM Ditão		1	15
16	EM Domingos F. Medeiros+PAE V. Marques	7		16
17	EM Ederle Marangoni Dias	3	1	17
18	EM Edna Carnelós Barbosa	10		18

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
 Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560
 www.presidenteprudente.sp.gov.br

10

CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024**Município de Presidente Prudente***Secretaria de Educação*

19	EM Eluiza de Rezende Rodrigues			19
20	EM Emilio Becker, Padre			20
21	EM Ettore Marangoni	2	1	21
22	EM Eunice M. de O. + PAE M ^a Edite T. P.	8	1	22
23	EM Francisca de Almeida Góes Brandão			23
24	EM Giseli Dalefi			24
25	EM Ivan Júnior Lima Barboza	5	3	25
26	EM Ivo Garrido			26
27	EM João Bohac			27
28	EM João Franco de Godoy			28
29	EM João Sebastião Lisboa			29
30	EM José Carlos João			30
31	EM José Roberto dos Santos			31
32	EM José Soares Marcondes			32
33	EM Jovita Terin	7	2	33
34	EM Juraci Meneses Peralta			34
35	EM Karina Athia Krasucki		2	35
36	EM Krisan Martin		1	36
37	EM Ludovica Ligabo Rodrigues			37
38	EM Maria do Socorro Brito de Almeida			38
39	EM Maria Haddad Haidamus	5		39
40	EM Maria Isabel Barbosa Negrão			40
41	EM Nair Musegante Lebrão	3	1	41
42	EM Nazarena Zamit	9		42
43	EM Ocyr Azevedo			43
44	EM Odette Duarte da Costa	5	1	44
45	EM Pedro Furquim, Dr.			45
46	EM Rosana Negrão de Freitas dos Santos			46
47	EM Rosy Odethy Roriz Brandão			47
48	EM Rui Carlos Vieira Berbet			48
49	EM Vilma Alvarez Gonçalves	3		49
50	EM Vilma Gianotti Martinez	3		50
51	EM Vovó Silvéria	2		51

Totais 104 19

Capítulo III
Disposições Finais

Art. 3º Conforme disposto nas resoluções citadas no art. 2º desta portaria, os candidatos inscritos poderão indicar até 05 (cinco) opções para remoção.

§ 1º Em observância ao disposto na Portaria Seduc Nº 201/2024, que dispõe sobre o Cronograma Geral de Movimentação Anual dos docentes, educadores infantis, referente a



CADERNO - PORTARIA SEDUC Nº 210/2024



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

2024/2025, os inscritos devem realizar as indicações de opções nas U.Es sede, no período de 09/12/2024 até às 17h00 de 11/12/2024, impreterivelmente.

§ 2º A não indicação de opções resultará na permanência do docente inscrito na mesma UE.

§ 3º O resultado do Concurso de Remoção será publicado no dia 12/12/2024.

Art. 4º Conforme disposto nas resoluções citadas no art. 2º desta portaria, uma vez realizada a indicação de vagas, não há declínio da remoção.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Presidente Prudente, 9 de dezembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP